

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO LEVANTADO EM 31/12/2022
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

LG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + P. Não Circulante \geq 1,00

$$LG = 416.483,34 + 0,00 / 27.297,72 + 0,00 = 15,25$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) de caixa e a realizar para saldar as dívidas totais com terceiros.

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1(um)

LC = Ativo Circulante/ Passivo Circulante \geq 1,00

$$LC = 416.483,34 / 27.297,72 = 15,25$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) para saldar as dívidas a curto prazo com com terceiros.

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1(um)

SG = Ativo Total/ Passivo Circulante + P. Não Circulante \geq 1,00

$$SG = 444.733,34 / 27.297,72 + 0,00 = 16,29$$

Esse resultado indica que a empresa dispõe em Ativos totais de R\$ 16,29 (dezesesseis reais e vinte e nove centavos) para pagamento do total de suas dívidas.



Rivaldo Ferreira de Oliveira
Contador - CRC-MA 7.166/T-PI
CPF 811.497.433-87



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

9 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimento@tda@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

ESCLARECIMENTOS

A empresa **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, com nome fantasia **Max Med**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **21.869.864/0001-14**, com sede em Batalha-PI, na Rua Dr. José Melo, 261, Centro, neste ato representada por seu representante legal **Raimundo Rodrigues do Nascimento**, inscrito no CPF sob o número **240.909.993-91** e RG **762.008**, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa não possui contrato e notas fiscais conforme solicitado na DILIGÊNCIA 2, referente a serviços prestados à empresa **Dondocas**, uma vez que se trata de serviços avulsos e particulares. A empresa possui, entretanto, prestação de serviços equivalente às descrições do Edital.

Vale ressaltar que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos licitados se enquadra como equipamento médico-hospitalar e corresponde aos serviços elétrico-eletrônicos prestados por esta empresa em outros órgãos públicos devidamente certificados, garantindo a competência desta empresa para prestar os serviços ao órgão contratante.

Batalha, 26 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF:240.909.993-91 | RG:762.008

ADMINISTRADOR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3488690

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21869864000114, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA DR JOSE MELO N 261
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BATALHA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Agosto de 2024 às 12 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3488690. Código verificador: 92917.D4262.39926.32A12



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031441925

CPF/CNPJ: 21.869.864/0001-14

Nome/Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2024 09:47:08
VÁLIDA ATÉ 27/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3842C837-B8C8-434B-884B-FDF783A34CFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:35 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **B600.3860.D567.4590**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402329510	
NIRE 22600069328 CNPJ 21.869.864/0001-14		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DOUTOR JOSE MELO, Nº 261, xxxxx, CENTRO - Batalha/PI - CEP 64190-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230087167	16/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230087167	16/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260006932	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220637717	17/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220637717	17/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600069328	04/01/2021	TRANSFORMACAO
002	22600069328	04/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180273116	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180167596	06/06/2018	BALANCO
002	20170224848	29/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170164063	02/05/2017	BALANCO
310	323854	18/06/2015	BALANCO
315	318542	11/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101118048	11/02/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 09:31:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QPWDXF1U**.



PIC2402329510

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.869.864/0001-14
Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA DR JOSE DE MELO 261 / CENTRO / BATALHA / PI / 64190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809522270958947

Informação obtida em 14/08/2024 10:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3516286

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 21869864000114, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA DR JOSE MELO 261

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BATALHA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Agosto de 2024 às 14 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3516286. Código verificador: 37D1B.6D30F.DA28A.DE7BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86
PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO
BATALHA-PI, CEP: 64.190-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

EMIÇÃO:
03/06/2024

NÚMERO:
02480/2024

VALIDADE:
02/09/2024

CNPJ: 21.869.864/0001-14 INS. MUNICIPAL: 0426 RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

ENDEREÇO:
R DOUTOR JOSE MELO, 261, CENTRO, BATALHA-PI

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

OBSERVAÇÕES:
CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS ARQUIVOS EXISTENTES NESTA PREFEITURA, VERIFICAMOS NÃO CONSTAR NENHUMA DÍVIDA EM NOME DA SOLICITANTE, RESSALVADO O DIERITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, COBRAR OS DÉBITOS QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS.

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

BATALHA-PI,
EMITIDA VIA INTERNET EM 03/06/24, AS 09:06:55

AAUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO

www.batalha.pi.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 50135-54666-64465-48747

<http://tributario.nfse.net/relatorios/certidao.php?>

num=5a327846625856684e6d706d523063774d554e78627a5a72644770494d454a4c555870495a577836546c4677656e4e4f65564a576231704261

03/06/24 - 09:06:55



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA		Protocolo: PIC2402329462			
NIRE : 22600069328 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600069328	CNPJ 21.869.864/0001-14	Data de Ato Constitutivo 11/02/2015	Início de Atividade 02/02/2015		
Endereço Completo Rua DOUTOR JOSE MELO, Nº 261, CENTRO - Batalha/PI - CEP 64190-000					
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO EM GERAL, CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	240.909.993-91	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	240.909.993-91	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 16/02/2023	20230087167	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 09:30:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **KADGSUH**.



PIC2402329462



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA NIRE : 22600069328 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2402329462
---	---------------------------------

Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.869.864/0001-14
Certidão nº: 57149781/2024
Expedição: 20/08/2024, às 13:56:38
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.869.864/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021440447

CPF/CNPJ: 21.869.864/0001-14

Nome/Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2024 09:46:39
VÁLIDA ATÉ 27/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F2C4FE51-80FA-40D6-9C0F-AFD9D1E78334



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.869.864/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:09 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BN04GVEZ0fjR8dU2mRvg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 23807/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 09/07/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9F03-C3EB-0D9A-2295



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

CPF: **240.909.993-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:55 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TW0Y080824172255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

Nº 31857/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E493-75B8-571D-444B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.869.864/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:42 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3U7W080824151542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 23807/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 09/07/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9F03-C3EB-0D9A-2295



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 13:59:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **21.869.864/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 024/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras-PI, situada à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDILSON SÉRVULO DE SOUSA**, e como **CONTRATADA** a empresa **F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Batalha, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Doutor Jose Melo, nº 261, Centro, CEP 64.190-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.869.864/0001-14, celebram o presente termo de aditivo, baseados nas leis federais nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21/02/2022 o instrumento particular nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, no qual ajustaram Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (vigência) passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência estendida para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barras – PI, 30 de dezembro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 21.869.864/0001-14

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 73/2022
(Processo Administrativo nº 23188.000551/2022-41)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Jânio Quadros, nº 330 – Bairro - Santa Isabel, CEP 64.053-390, Teresina-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.806.496/0001-49**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Senhor Paulo Borges da Cunha, CPF 255.217.481-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 73 /2022, processo administrativo n.º 23188.000551/2022-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológico no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no Anexo I desta Ata.

2.2. FORNECEDOR

CNPJ/RAZÃO SOCIAL	21.869.864/0001-14 - R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO	RUA DR MELO, Nº 261 – CENTRO – BATALHA - CEP:64.000-190
TELEFONE	TELEFONE: (86)9 9931-5696
E-MAIL	dandara.cavalcante@hotmail.com
REP.LEGAL	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será a REITORIA*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

3.2.1 Conforme especificados no Anexo I desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata será de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)

fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **6.7.1, 6.7.2, e 6.7.3** será formalizado por despacho do órgão

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023

PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
172

Assinado de forma digital
por PAULO BORGES DA
CUNHA:25521748172
Dados: 2023.03.23
09:21:39 -03'00'

PAULO BORGES DA CUNHA
REITOR

Documento assinado digitalmente
 RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 22/03/2023 11:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I

GRUPO 01: CAMPUS (ANGICAL, TERESINA SUL, TERESINA CENTRAL, CAMPO MAIOR, PIRIPIRI, PEDRO II, COCAL E PARNAÍBA).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE/CAMPUS	QTDE/TOTAL	V.Unit (R\$)	V.Total (R\$)
1	Manutenção PREVENTIVA em consultório odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho com: limpeza do sugador; regulagens dos terminais de alta e baixa rotação do equipo; retirada de vazamentos de ar e água da unidade auxiliar e equipo; regulagem do braço e cabeçote do refletor; revisão do sistema elétrico/eletrônico da cadeira e refletor; substituição de peças de pequeno valor (fusíveis, fios, frascos pet, lâmpadas)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	308,00	4.928,00
2	Manutenção PREVENTIVA em compressores de ar isento de óleo ou à óleo com: - regulagem do pressostato; retirada de vazamentos de ar nas conexões e válvulas; drenagem do reservatório; limpeza dos filtros de ar do cabeçote; substituição de peças de pequeno valor (filtros do cabeçote, fios elétricos; dreno; registro)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	220,00	3.080,00
3	Manutenção PREVENTIVA em Raio-X periapical odontológico com: - regulagem mecânica do cabeçote; regulagem do braço articulado; retirada de mal contato elétrico; limpeza dos rodízios; regulagem do ranger da tensão de entrada de rede; substituição de peças de pequeno valor (fios elétricos, rodízios; colimador; botões do	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	12	254,00	3.048,00

	disparador; leexam)					
4	Manutenção PREVENTIVA em Autoclave odontológico de bancada com: - limpeza das válvulas e tubulações; limpeza da cuba/caldeira; regulagem e calibração da placa de comando; retirada de vazamentos de pressão; substituição de peças de pequeno valor (botões de acionamento, cabo de força, fiação do sistema elétrico, lâ de vidro)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	308,00	4.928,00
5	Manutenção PREVENTIVA em Aparelho de Profilaxia (ultrassom e jato de bicarbonato) com: - limpeza do bico jato de pó; retirada de vazamentos de água e ar; recuperação do sistema elétrico; limpeza do reservatório de pó; regulagem dos registros de água e ar; substituição de peças de pequeno valor (frasco pet, tampa reservatório de pó, mangueiras, fios elétricos)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	200,00	2.800,00
6	Manutenção PREVENTIVA em um Destilador de bancado com: - limpeza do reservatório de água; retirada de vazamentos de água; limpeza do ventilador; limpeza da resistência; substituição de peças de pequeno valor (feltro de proteção da resistência; mangueiras; cabo de força, fusíveis)	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	12	225,00	2.700,00
7	Manutenção PREVENTIVA em Seladora com: - ajustes mecânicos; limpeza da resistência; regulagem do potenciômetro; substituição de peças de pequeno valor (potenciômetro; cabo de força, fusíveis, botões de acionamento)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	156,00	2.184,00
8	Manutenção PREVENTIVA em Caneta de Alta Rotação com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; recuperação do canal do spray; retirada de vazamentos de ar e água; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis da turbina)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	117,00	1.872,00

9	Manutenção PREVENTIVA de Contra Ângulo com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; limpeza e lubrificação das engrenagens; aperto da tampa da cabeça; substituição de peças de pequeno valor (pino elástico, tampa da cabeça, trava da broca)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	127,00	2.032,00
10	Manutenção PREVENTIVA em Micro Motor com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; limpeza e lubrificação das molas e palhetas; regulagens do torque; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis o-rings, abafadores)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	107,00	1.712,00
11	Manutenção PREVENTIVA de Amalgamador com: - limpeza do reservatório de limalha e mercúrio; retirada de vazamentos de limalha e mercúrio; regulagem da mola de vibração da capsula; ajustes mecânicos; recuperação do sistema elétrico; substituição de peças de pequeno valor (molas, fios elétricos, fusíveis, botões de acionamento)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	127,00	1.524,00
12	Manutenção PREVENTIVA em Fotopolimerizador com: - regulagem do temporizador; recuperação do sistema elétrico/eletrônico; aperto das carenagens; limpeza da ponteira fibra optica; substituição de peças de pequeno valor (anéis o-rings, fios elétricos, protetor ocular)	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	147,00	2.352,00
13	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição da placa PCI, recuperação do sistema elétrico e calibração da placa, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.385,00	19.390,00
14	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do moto redutor do assento e micro switches elétricos de fim de curso, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.524,00	21.336,00
15	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	14	1.524,00	21.336,00

	moto redutor do encosto emicro switches elétricos de fim de curso, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
16	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do transformador e chicotes elétricos de ligação, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	702,66	9.837,24
17	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do pedal de comando elétrico e fiação de ligação, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	926,00	12.964,00
18	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição das carenagens, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	695,00	9.730,00
19	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição das mangueiras tríplice, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	423,00	6.768,00
20	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula do spray do equipo e regulagem do spray do terminal de alta rotação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	488,00	6.832,00
21	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição do terminal triplo borden c/giratório do terminal de alta rotação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	497,00	7.952,00
22	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição de pedal comando de ar, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	527,00	7.378,00
23	Manutenção corretiva em	serv	, Campo Maior/PI	16	578,00	9.248,00

	equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula reguladora de ar, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
24	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição do suporte pontas aro/micro, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	537,00	7.518,00
25	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do sistema led do refletor complaca de comando, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	916,00	12.824,00
26	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do transformador e da lâmpada, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	699,00	9.786,00
27	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do cabeçote do refletor completo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.415,00	19.810,00
28	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do braço articulado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	961,00	13.454,00
29	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição de mola do braço articulado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	324,00	4.536,00
30	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da bacia de porcelana, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	539,00	7.546,00
31	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição dos ejetores do sugador, inclusive, mão de obra.	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	16	387,00	6.192,00

			Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
32	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição das mangueiras, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	420,00	6.720,00
33	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da caixa de esgoto selada, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	393,00	6.288,00
34	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição do suporte pontas, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	520,00	7.280,00
35	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula do suporte ponta, inclusive, mão de obra..	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	495,00	6.930,00
36	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula com bobina de entrada de água, inclusive, mão de obra, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	382,00	6.112,00
37	Manutenção CORRETIVA em mocho odontológico com fornecimento e substituição do pistão de elevação do assento, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	347,00	4.858,00
38	Manutenção CORRETIVA em mocho odontológico com fornecimento e substituição dos estofamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	280,00	3.920,00
39	Manutenção CORRETIVA em	serv	Campo Maior/PI	14	449,00	6.286,00

	mocho odontológico com fornecimento e substituição da carenagem do encosto, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
40	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com substituição do sistema de compressão, biela, pistão, anéis e rolamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	716,00	11.456,00
41	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do pressostato 80-120 psi, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	432,00	6.048,00
42	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do disco válvula do cabeçote do compressor, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	511,00	7.154,00
43	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do motor.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.435,00	20.090,00
44	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição da válvula de segurança, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	390,00	5.460,00
45	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do reservatório, inclusive, mão de obra.	serv	: Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	635,00	8.890,00
46	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do sensor térmico e válvula solenoide, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	534,00	7.476,00
47	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	10	1.278,00	12.780,00

	substituição da placa de comando, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)			
48	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da placa de comando do disparador, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	1.195,00	11.950,00
49	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com substituição da ampola/tubo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	3.087,00	30.870,00
50	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do transformador regulador de tensão, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	496,00	4.960,00
51	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do tubo direcional revestido de chumbo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	363,00	3.630,00
52	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição das carenagens da ampola, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	450,00	4.500,00
53	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da mola do braço pantográfico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	872,00	8.720,00
54	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da placa de comando elétrico/eletrônico e calibração, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piri-piri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.292,00	18.088,00
55	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das resistências, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piri-piri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	644,00	9.016,00
56	Manutenção CORRETIVA em	serv	Campo Maior/PI	14	598,00	8.372,00

	autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da válvula c/bobina solenoide, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
57	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das válvulas da porta, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	484,00	6.776,00
58	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da bobina 220V-17W, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	614,00	8.596,00
59	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do sensor térmico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	570,00	7.980,00
60	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do termostato laminado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	515,00	7.210,00
61	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do anel de silicone de vedação da porta, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	440,00	6.160,00
62	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do display c/teclado de membrana, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	700,00	9.800,00
63	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta de ultrassom, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	1.188,00	14.256,00
64	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta jato de pó, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2),	12	514,00	6.168,00

			Teresina/PI (2)			
65	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da placa de comando elétrico e eletrônico e regulagem, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	486,00	5.832,00
66	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição de pedal de comando elétrico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	238,00	2.856,00
67	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da bomba peristáltica completa (motor, suporte, roletes, mangueira), inclusive, mão de obra.	serv	: Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	305,00	3.660,00
68	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do regulador de pressão, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	471,00	5.652,00
69	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do filtro de ar, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	411,00	4.932,00
70	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do bloco válvulas solenoides, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	579,00	6.948,00
71	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição do transformador, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	303,00	3.636,00
72	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição do termostato e potenciômetro, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	191,00	2.292,00
73	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição da placa de	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	12	235,00	2.820,00

	comando, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)			
74	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição dos rolamentos e lubrificação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	249,00	3.984,00
75	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da tampa da cabeça, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	254,00	3.556,00
76	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da cabeça, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	264,00	3.696,00
77	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da bucha de conexão, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	264,00	4.224,00
78	Manutenção CORRETIVA em contra ângulo com fornecimento e substituição dos rolamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	284,00	4.544,00
79	Manutenção CORRETIVA em contra ângulo com fornecimento e substituição do eixo principal, inclusive, mão de obra.	serv	:Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	298,00	4.172,00
TOTAL GLOBAL						605.201,24

ANEXO II

ENDEREÇOS

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Angical	Endereço: Rua Nascimento, nº 746, Centro – Angical-PI. CEP: 64.410-000	dap.caang@ifpi.edu.br (86) 3298-1437
Campo Maior	Endereço: Avenida Raimundo Doca da Silva, s/n, Localidade Fazendinha, Campo Maior-PI- CEP: 64.280-000	deadm.cacam@ifpi.edu.br compras.cacam@ifpi.edu.br (86) 3131-1465
Cocal	Endereço: Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000, Cocal-PI	cocolic.cacoc@ifpi.edu.br 86 3131-1483
Parnaíba	Endereço: Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, S/N. Bairro Dirceu Arcoverde. Parnaíba-PI. CEP: 64211-145	depap.capar@ifpi.edu.br (86) 3315-6902
Pedro II	Endereço: Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, Pedro II-PI CEP: 64 255 -000	compraspedro2@ifpi.edu.br (86) 99482-7718
Zona Sul	Av. Pedro Freitas, 1020 - Bairro Vermelha, Teresina-PI CEP 64018-900	cocl.catzs@ifpi.edu.br (86) 3131- 4822
Cocal	Endereço: Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000, Cocal-PI	cocolic.cacoc@ifpi.edu.br (86) 3131-1483
Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro, Prédio “B”, Teresina (PI). CEP 64000-040	www.ifpi.edu.br/teresinacentral (86) 3131-9417
Piripiri	Av. Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano, Piripiri (PI) CEP 64260-000	www.ifpi.edu.br/piripiri (86) 3276-3025



CONTRATO ADMINISTRATIVO

DLE Nº 02RE/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.02RE/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 21.869.864/0001-14.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI, com sede localizada na Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado(a) por, sua Secretaria Municipal de Saúde, **Sra Marcela Teles Furtado**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 21.869.864/0001-14**, estabelecida na Av. Piauí, nº 1771, Luis Correia-PI, representada pelo **Sr. Raimundo Rodrigues Do Nascimento**, portador do CPF nº 240.909.993-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, tendo em vista o que consta no **Processo de dispensa nº02RE/2024**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O serviço, ora contratado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI**, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação eletrônica nº 02RE/2024, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

2.2 Descrição detalhada no objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SERVIÇO	01	R\$ 49.895,00	R\$ 49.895,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Art. 92 inciso III.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O objeto desta dispensa de Licitação será executado de acordo com a ordem de serviço emitida



pelo órgão competente do Município e será vistoriado por setor competente desta Prefeitura, conforme determinações da lei de 14.133 contidas no Capítulo VI do Art. 115 a 123.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 49.895,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, durante a vigência do contrato, conforme os preços constantes na proposta apresentada.

5.2 O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

5.3 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando à mesma devidamente atestada pelo setor competente.

5.4 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.6 Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

5.7 Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X do art.141 á 150 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente Dispensa de licitação correrão, conforme a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte
02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071; 2165; 2073	3.3.90.39	10.301.0018.2071 10.301.0018.2165 10.301.0018.2073	500; 600; 621

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1- Emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

7.2.2 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

7.2.3 - Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do(a) Prefeita(o) Municipal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1 - Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta

8.1.2 - Entregar os serviços objetos do contrato de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

8.1.3 - Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03RE/2024;



8.1.4 - Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.1.6 - Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

8.1.7- Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

8.1.8 - Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.1.9 - Fornecer a CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

9.1 O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133 conforme estabelecido na Seção VI Título 3 Capítulo VIII, sob qualquer uma das formas descritas na mesma lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

10.1 O ato que autoriza a contratação ou extrato de contrato do presente termo será publicado em sítio oficial eletrônico conforme art. 72, no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024 ou até que seu quantitativo seja exaurido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. De acordo com o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

13.1 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do contrato, não poderão ser



inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.2 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

13.3 As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos da CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu capítulo II art 165.

15. CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a **Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 02RE/2024**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luís Correia, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assinam as partes abaixo.

LUIS CORREIA (PI), 08 DE ABRIL DE 2024.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 09/04/2024 18:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Rodrigues Do Nascimento
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI E A EMPRESA **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.796/0001-96, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, nº 121, Centro – CEP: 64.750-000 em Paulistana/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Joaquim Julio Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.190.114 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 247.613.113-04, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.869.864/0001-14, sediada na Rua Doutor Jose Melo, 261, Centro, Batalha-PI neste ato representada pelo(a) Sr(a). Raimundo Rodrigues do Nascimento, brasileiro(a), divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 762008-SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 240.909.993-91, residente e domiciliado(a) em Rua Irmã Nilva, nº 270, Bairro Formigueiro, na cidade de Batalha - PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2024 instruído através do Processo Administrativo nº 057/2024 – CPL/PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (autoclave, Raio-x) para atender as necessidades do Município de Paulistana-PI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 057/2024 – CPL/PMP, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.
- 1.3. Objeto da contratação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de

2021.

- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este procedimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas úteis.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e

perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

contrato;

- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROJETO OU ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
		33.90.39	Orçamento Geral do Município

1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá

ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art.132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro de Paulistana-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Paulistana-PI, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI

Sr. Joaquim Julio Coelho - Prefeito Municipal

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 01/08/2024 11:37:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

1-Nome:

CPF:

2-Nome:

CPF:



ID: E3A4551CAAFD4

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 06/2024

Processo Administrativo: nº 10/2024

Procedimento Licitatório: nº 03/2024

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.869.864/0001-14.

Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de março de 2024.

Vigência: 10 (dez) meses.

ID: 59D5D380EFE04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024

CONTRATO Nº: 320/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Elizangela Campelo de Oliveira

CPF: 036.206.293-58

OBJETO: Prestação de serviço como Professora substituta nas escolas da rede municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 2.298,69

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 4BF6E7B8A2F64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2024

CONTRATO Nº: 319/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Stênio Aylan Torres de Araujo

CPF: 070.823.773-80

OBJETO: Prestação de serviço como Professor na Escola Municipal Dr. César Brito.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 2.298,69

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 57F93B2096534

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2024

CONTRATO Nº: 321/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Letícia de Jesus Sousa Ramos

CPF: 035.584.593-85

OBJETO: Prestação de serviço como Zeladora na Escola Municipal Zé Irias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.869.864/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.CB4D.338A.F133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ

21.869.864/0001-14

CAPITAL SOCIAL

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **22/08/2024** às **15:19:48** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.869.864/0001-14
Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

RUA DOUTOR JOSE MELO, 261 - CENTRO - 64.190-000 - Batalha / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO

BATALHA-PI, CEP: 64.190-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMISSION:
12/01/2024

NÚMERO:
01576/2024

VALIDADE:
31/12/2024

CNPJ: 21.869.864/0001-14 INS. MUNICIPAL: 0426 RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

ENDEREÇO:
R DOUTOR JOSE MELO, 261, CENTRO, BATALHA-PI

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE'S SECUNDÁRIAS:
47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA *)
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (DISPENSADA *)
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (DISPENSADA *)
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (DISPENSADA *)
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DISPENSADA *)
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *)
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (DISPENSADA *)
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS (DISPENSADA *)
33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
26.10-8-00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
14.12-6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (DISPENSADA *)
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DISPENSADA *)
95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (DISPENSADA *)

OBSERVAÇÕES:
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 887/2021, FICA CONCEDIDO LICENÇA/FUNCIONAMENTO NESTE MUNICÍPIO. COM ÁREA 30,00 M².

AVISOS:

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

BATALHA-PI,

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/24, AS 08:01:13

A AUTENTICIDADE DESTES ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

www.batalha.pi.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: FE3C4-74A46-6477A-05386

06.553.903/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praca da Matriz, 11 - Centro

CEP: 64.190-000

Batalha - PI

Nº. 015
2024

EXERCÍCIO
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o Exercício de 2024.

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

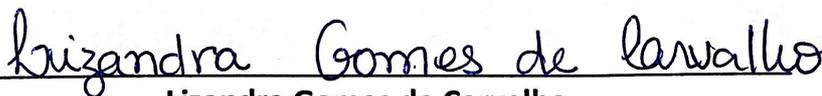
NOME DE FANTASIA: MAX MED
CNPJ: 21.869.864/0001-14

ATIVIDADE AUTORIZADA:
33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

ENDEREÇO: Rua Dr. José Melo, Nº 261
BAIRRO: CENTRO BATALHA-PI

RESPONSÁVEL LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 240.909.993-91
RG: 762.008 SSP PI

Batalha(PI), 12 de Janeiro de 2024.



Lizandra Gomes de Carvalho
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria 064/2021

ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 – A Licença Sanitária é válida por um ano, contando da data de sua expedição.

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigidos pela lei de licitação 14133/21, no qual se refere “habilitação em processo licitatório” que R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MAX MED) CNPJ:21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr José Melo, 261, Centro, Batalha-PI, é nosso fornecedor e prestador de serviços em manutenção de equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos hospitalares e equipamentos para fisioterapia e laboratoriais.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410. Marca EGM System.	1
2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/Fes. Marca Ibramed.	1
3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm. Marca Carci	1
4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098. Marca Carci.	1
5	Banho de Parafina. Marca Carci.	1
6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222. Marca Houston	1
7	Bicicleta ergométrica Movimente RT-220.	1
8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores. Marca Biodex. Isocinético	1
9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias)	1
10	Desfibrilador Externo Automático. Marca CMOS DRAKE.	1
11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv. Marca Cardioline.	1

12	Eletroestimulador multicolorrentes modelo Endophasys. Marca KLD	1
13	Espirômetro modelo Pony FX. Marca Cosmed.	1
14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300. Marca Micromed.	1
15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO. Marca Quark.	1
16	Manequim de treinamento avançado em Ressucitação cardiopulmonar modelo ES- 6015. Marc Edutec.	1
17	Mesa Ortostática. Marca Carci	1
18	Modelo de intubação orotraqueal.	1
19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos. Marca O'Neal.	1
20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular. Marca IBRAMED. Modelo PORTABLE SYSTEM	1

FIRMA

Batalha-PI, 09 de Agosto de 2024

Maria Akelia Oliveira Lustosa

MARIA AKELIA OLIVEIRA LUSTOSA

CPF: 711.810.321-72

BATALHA/PI
UNICO
Bottmann
SERVENTIA JUDICIAL DO OFICIO UNICO DE BATALHA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE BATALHA
 RUA MATIAS GUARESMAS DE MELO, S/Nº FAPEI - N° 346, BATALHA - PIAUI, TEL: (86) 3300-0488
 WESLEY BORMANN - TABELADO
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA AKELIA OLIVEIRA LUSTOSA NO DOCUMENTO LICITAÇÃO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Batalha/PI, 09/08/2024
 15:31:22
 SELO AGM41336 - 531F CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.
 PAULIANA LOPES DE ARAUJO GOMES - Escrevente I
 Emcl. RS 4.921.J. RS 019. MP- RS 0.26. Instr. RS 916



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.361.201/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigido pela Lei de Licitação 8666/93, no qual se refere “habilitação em processo licitatório, concorrência pública”, que **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO – LTDA**, (MAX MED) inscrito no CPPJ nº 21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr. José Melo, 261 CENTRO, na cidade de Batalha/PI, é nosso fornecedor de material odontológico de consumo instrumental, equipamento odontológico, hospitalar e refrigeração, assim como também, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e refrigeração, reposição de peças em geral, estando de acordo com as especificações solicitados, e vem cumprindo, até a presente data, com as obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Barras (PI), 22 de agosto de 2023



Maria Elvina Lages Veras Barbosa

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 025.051.863-59
PMB PORT Nº 009/2023



Cartório Único de Barras - T.J-PI
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES - TABELINA
RUA CORONEL CORRÊA, CENTRO - Nº 115, BARRAS - PIAUÍ, TEL. (86) 3242-1250

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Barras/PI, 12/09/2023 15:26:26.
SELO AFA70332 - EZ13 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



Isadora Pacheco Fortes Silva
Isadora Pacheco Fortes Silva - Escrevente
Emol. R\$ 1,70 T.J. R\$ 0,84 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,28

Isadora Pacheco Fortes Silva
ESCREVENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.361.201/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigido pela Lei de Licitação 8666/93, no qual se refere “habilitação em processo licitatório, concorrência pública”, que **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO – LTDA**, (MAX MED) inscrito no CPPJ nº 21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr. José Melo, 261 CENTRO, na cidade de Batalha/PI, é nosso fornecedor de material odontológico de consumo instrumental, equipamento odontológico, hospitalar e refrigeração, assim como também, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e refrigeração, reposição de peças em geral, estando de acordo com as especificações solicitados, e vem cumprindo, até a presente data, com as obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Barras (PI), 22 de agosto de 2023



Maria Elvina Lages Veras Barbosa

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 025.051.863-50
PMB PORT N° 009/2023

Cartório Único de Barras - TJ-PI
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES - TABELA
RUA CORONEL CORRÊA, CENTRO - N° 115, BARRAS - PIAUÍ, TEL. (86) 3242-1920

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Barras/PI, 12/09/2023 15:26:26. SELO AFA70333 - YNBQ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Isadora Fátima Furtado Silva
Isadora Fátima Furtado Silva - Escrevente
Encl. R\$ 1,70 T: R\$ 0,94 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,28

CARTÓRIO ÚNICO
Coronel
115-Centro

Isadora Fátima Furtado Silva
ESCREVENTE

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO LEVANTADO EM 31/12/2023

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{465.195,97 + 0,00}{21.263,23 + 0,00} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) de caixa e a realizar para saldar as dívidas totais com terceiros.

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1(um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{465.195,97}{21.263,23} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para saldar as dívidas a curto prazo com com terceiros.

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1(um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$SG = \frac{493.445,97}{21.263,23 + 0,00} = 23,20$$

Esse resultado indica que a empresa dispõe em Ativos totais de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) para pagamento do total de suas dívidas.



Rivaldo Ferreira de Oliveira
Contador - CRC-MA 7.166/T-PI
CPF 811.497.433-87

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 1 de Janeiro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Balanço Patrimonial

Empresa: F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, Complemento: , N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	427.274,54 D
1.01	Ativo Circulante	399.024,54 D
1.01.01	Disponibilidades	231.628,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	231.628,54 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	231.628,54 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	231.628,54 D
1.01.03	Clientes	166.300,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	166.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	166.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	166.300,00 D
1.01.15	Estoques	1.096,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.096,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.096,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.096,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	427.274,54 C
2.01	Passivo Circulante	16.983,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.983,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.983,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	16.983,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	16.983,72 C
2.07	Patrimônio Líquido	410.290,82 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	290.290,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	290.290,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	290.290,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	290.290,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 427.274,54 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) .

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, Complemento: , N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	239.081,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	239.081,87
010.01.03	Vendas de Serviços	239.081,87
(-) 020	Deduções da Receita	26.782,86
020.01	Impostos Faturados	26.782,86
020.01.05	Simples	26.782,86
(=) 030	Receita Líquida	212.299,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	155.896,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	155.896,00
(=) 060	Lucro Bruto	56.403,01
(-) 070	Despesas Operacionais	23.898,00
070.01	Despesas Administrativas	23.898,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	32.505,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	32.505,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	32.505,01

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 RG: 2.976.877 SSP-PI
 CPF: 039.904.703-45
 TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 08:02 SOB N° 20220351899.
PROTOCOLO: 220351899 DE 27/05/2022. NIRE: 22600069328.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/05/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IVNA MARIA LESSA SANTOS, sob a autenticidade nº 12303328970 em 13/03/2023, protocolo 230180647. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	22600069328
CNPJ:	21869864000114
Município:	Batalha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PIMA-007166/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 07:41 SOB Nº 20230180647.
PROTOCOLO: 230180647 DE 09/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303328970. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 1 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
06/01/2022	575568542	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 65	4.000,00	
06/01/2022	575568543	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 66	2.200,00	
					Totais do dia 06:	6.200,00
17/01/2022	575568602	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	1.907,75	
					Totais do dia 17:	1.907,75
31/01/2022	575568617	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	10.140,00	
31/01/2022	575568629	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.150,00	
31/01/2022	575568641	3.01.01.07.01.0042	1.01.15.01.01.0001	Vr, que se transf. conf. saldo n/data	1.096,00	
					Totais do dia 31:	13.386,00
					Totais do mês de Janeiro:	21.493,75
01/02/2022	575568544	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 67	6.170,00	
01/02/2022	575568545	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 68	4.070,00	
01/02/2022	575568603	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,09	
					Totais do dia 01:	10.342,09
04/02/2022	575568546	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 69	4.000,00	
04/02/2022	575568547	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 70	2.200,00	
					Totais do dia 04:	6.200,00
15/02/2022	575568548	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 71	1.900,00	
					Totais do dia 15:	1.900,00
26/02/2022	575568604	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,82	
					Totais do dia 26:	102,82
28/02/2022	575568549	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 72	900,00	
28/02/2022	575568618	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.270,00	
28/02/2022	575568630	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.020,00	
					Totais do dia 28:	16.190,00
					Totais do mês de Fevereiro:	34.734,91
03/03/2022	575568550	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 73	4.000,00	
03/03/2022	575568551	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 74	2.200,00	
					Totais do dia 03:	6.200,00
07/03/2022	575568552	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 75	5.320,00	
07/03/2022	575568553	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 76	5.140,00	
					Totais do dia 07:	10.460,00
14/03/2022	575568554	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 77	6.692,00	
14/03/2022	575568555	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 78	8.840,00	
					Totais do dia 14:	15.532,00
31/03/2022	575568619	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	10.390,00	
31/03/2022	575568631	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.430,00	
					Totais do dia 31:	12.820,00
					Totais do mês de Março:	45.012,00
01/04/2022	575568556	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 79	5.380,00	
					Totais do dia 01:	5.380,00
06/04/2022	575568557	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 80	4.000,00	
06/04/2022	575568558	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 81	2.200,00	
					Totais do dia 06:	6.200,00
13/04/2022	575568559	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 82	5.240,00	
13/04/2022	575568560	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 83	4.080,00	
					Totais do dia 13:	9.320,00
30/04/2022	575568620	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	12.150,00	
30/04/2022	575568632	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.570,00	
					Totais do dia 30:	14.720,00
					Totais do mês de Abril:	35.620,00
02/05/2022	575568561	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 85	5.410,00	
02/05/2022	575568562	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 86	4.000,00	
02/05/2022	575568563	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 87	2.200,00	
					Totais do dia 02:	11.610,00
13/05/2022	575568565	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 89	5.850,00	
13/05/2022	575568577	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 88	4.685,00	
					Totais do dia 13:	10.535,00
23/05/2022	575568566	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 90	1.800,00	
					Totais do dia 23:	1.800,00
31/05/2022	575568605	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	325,10	
31/05/2022	575568621	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.890,00	
31/05/2022	575568633	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.420,00	
					Totais do dia 31:	16.635,10

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do mês de Maio:					40.580,10
01/06/2022	575568606	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	143,39
Totais do dia 01:					143,39
02/06/2022	575568567	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 91	5.590,00
Totais do dia 02:					5.590,00
03/06/2022	575568568	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 92	4.000,00
03/06/2022	575568569	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 93	2.200,00
03/06/2022	575568570	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 94	1.900,00
Totais do dia 03:					8.100,00
30/06/2022	575568622	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.860,00
30/06/2022	575568634	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.640,00
Totais do dia 30:					16.500,00
Totais do mês de Junho:					30.333,39
04/07/2022	575568571	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 95	5.630,00
04/07/2022	575568572	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 96	4.000,00
04/07/2022	575568573	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 97	2.200,00
Totais do dia 04:					11.830,00
18/07/2022	575568574	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 98	1.680,00
18/07/2022	575568575	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 99	5.365,00
18/07/2022	575568576	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 100	5.070,00
Totais do dia 18:					12.115,00
29/07/2022	575568607	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	663,32
Totais do dia 29:					663,32
30/07/2022	575568608	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,40
30/07/2022	575568609	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,40
Totais do dia 30:					204,80
31/07/2022	575568623	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.430,00
31/07/2022	575568635	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.180,00
Totais do dia 31:					16.610,00
Totais do mês de Julho:					41.423,12
03/08/2022	575568578	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 101	4.000,00
03/08/2022	575568579	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 102	2.200,00
Totais do dia 03:					6.200,00
04/08/2022	575568580	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 103	5.660,00
Totais do dia 04:					5.660,00
18/08/2022	575568581	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 104	5.155,00
Totais do dia 18:					5.155,00
25/08/2022	575568582	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 105	7.080,00
Totais do dia 25:					7.080,00
31/08/2022	575568624	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.570,00
31/08/2022	575568636	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.150,00
Totais do dia 31:					16.720,00
Totais do mês de Agosto:					40.815,00
02/09/2022	575568583	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 106	2.600,00
02/09/2022	575568584	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 107	4.000,00
02/09/2022	575568585	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 108	2.200,00
02/09/2022	575568586	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 109	6.590,00
Totais do dia 02:					15.390,00
20/09/2022	575568587	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 110	950,00
Totais do dia 20:					950,00
27/09/2022	575568588	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 111	11.800,00
Totais do dia 27:					11.800,00
30/09/2022	575568610	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	338,81
30/09/2022	575568625	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.740,00
30/09/2022	575568637	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.390,00
Totais do dia 30:					16.468,81
Totais do mês de Setembro:					44.608,81
01/10/2022	575568611	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	104,61
Totais do dia 01:					104,61
03/10/2022	575568589	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 112	5.760,00
Totais do dia 03:					5.760,00
04/10/2022	575568590	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 113	4.000,00
04/10/2022	575568591	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 114	2.200,00
Totais do dia 04:					6.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/10/2022	575568626	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.180,00
31/10/2022	575568638	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.450,00
Totais do dia 31:					16.630,00
Totais do mês de Outubro:					28.694,61
01/11/2022	575568592	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 115	1.280,00
01/11/2022	575568593	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 116	2.800,00
01/11/2022	575568594	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 117	4.000,00
01/11/2022	575568595	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 118	2.200,00
Totais do dia 01:					10.280,00
07/11/2022	575568596	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 119	6.490,00
Totais do dia 07:					6.490,00
16/11/2022	575568597	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 120	3.600,00
Totais do dia 16:					3.600,00
30/11/2022	575568598	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 121	11.800,00
30/11/2022	575568599	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 122	6.260,00
30/11/2022	575568627	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.420,00
30/11/2022	575568639	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.260,00
Totais do dia 30:					34.740,00
Totais do mês de Novembro:					55.110,00
01/12/2022	575568612	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	320,13
Totais do dia 01:					320,13
05/12/2022	575568600	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 123	4.000,00
05/12/2022	575568601	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 124	2.200,00
Totais do dia 05:					6.200,00
09/12/2022	575568614	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg. ref. Imposto simples conf. DAS	107,73
09/12/2022	575568615	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg. ref. Imposto simples conf. DAS	301,65
Totais do dia 09:					409,38
31/12/2022	575568616	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr .ref. complem. provisão Simples n/data	10.314,00
31/12/2022	575568628	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.640,00
31/12/2022	575568640	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.420,00
31/12/2022	575568642	2.07.07.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. distr. de lucros conf. saldo n/data	38.000,00
31/12/2022	575568644	3.01.01.01.01.0006		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	248.937,00
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	14.936,20
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	29.176,00
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	45.144,80
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	159.680,00
31/12/2022	575568644		2.07.07.01.01.0001	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	45.144,80
31/12/2022	575568644		3.01.01.01.03.0007	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	14.936,20
31/12/2022	575568644		3.01.01.03.05.0001	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	159.680,00
31/12/2022	575568644		3.01.01.07.01.0042	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	29.176,00
31/12/2022	575568644		6.01	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	248.937,00
Totais do dia 31:					563.248,00
Totais do mês de Dezembro:					570.177,51

Balço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	444.733,34 D
1.01	Ativo Circulante	416.483,34 D
1.01.01	Disponibilidades	250.183,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	250.183,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	250.183,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	250.183,34 D
1.01.03	Cientes	166.300,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	166.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	166.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	166.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	444.733,34 C
2.01	Passivo Circulante	27.297,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	27.297,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.297,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.297,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	27.297,72 C
2.07	Patrimônio Líquido	417.435,62 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	297.435,62 C
2.07.07.01	Outras Contas	297.435,62 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	297.435,62 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	297.435,62 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	248.937,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	248.937,00
010.01.03	Vendas de Serviços	248.937,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.936,20
020.01	Impostos Faturados	14.936,20
020.01.05	Simples	14.936,20
(=) 030	Receita Líquida	234.000,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	159.680,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	159.680,00
(=) 060	Lucro Bruto	74.320,80
(-) 070	Despesas Operacionais	29.176,00
070.01	Despesas Administrativas	29.176,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.144,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.144,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.144,80

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Neg	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercar	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.03.01	Adiantamento a Pessoas Ligadas			X		Devedora
1.07.00.03.01.0001-0	Adiantamentos de Lucros	42	X	X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	44	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	47	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	48	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimer			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	55	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	56	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	57	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	66	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	82	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Naci			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exte			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	83	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	90	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	96	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	97	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	100	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacio			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	101	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	102	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pai	103	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exte	104	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	105	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	106	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscriç.	107	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inve	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	113	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem	114	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	115	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	117	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondic	118	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	119	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	120	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	121	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Ser	122	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	123	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	124	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Estoque Inicial	125	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Compras de Mercadorias	126	X			Devedora
3.01.01.03.03.0008-6	Custo das Mercadorias Vendidas	315	X			Devedora
3.01.01.03.03.0009-4	Estoque Final	127	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	128	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	129	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Servi	130	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Se	131	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. S	132	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Sei	133	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	134	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	135	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	136	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	137	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	138	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	139	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	140	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	141	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	142	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de	143	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	144	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	145	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	146	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	147	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	148	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	149	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	150	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	151	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	152	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	153	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	154	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	155	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Aluguéis	156	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas	157	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	158	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto D	159	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	160	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	161	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	162	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	163	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	164	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perma	165	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	166	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Pa	167	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	168	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterio	169	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	170	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	171	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	172	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	173	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	174	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	175	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administra	176	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empre	177	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	178	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	179	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	180	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	181	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	182	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	183	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	184	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	185	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	186	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	187	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	188	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	189	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 924	190	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívis	191	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	192	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	193	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	194	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	195	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e C	196	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	197	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	198	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e I	199	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futel	200	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	201	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	202	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	203	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	204	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	205	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	206	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	207	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	208	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	209	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	210	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	211	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despe	212	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	213	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	214	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	215	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	216	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	217	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	218	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	219	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	220	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Despesas Diversas	314	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	246	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	247	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	248	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	249	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	250	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	251	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	252	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	253	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	254	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	255	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	256	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	257	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	258	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	259	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	260	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	261	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	262	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	263	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	264	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	265	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	266	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	267	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	269	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	270	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	271	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	272	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ISS - Outras Hipóteses	273	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	274	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	275	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	276	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	277	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	278	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	279	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	280	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	281	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	282	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-	283	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	284	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	285	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	286	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	287	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	288	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	289	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	290	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	291	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	292	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat I	293	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	294	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	295	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	296	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	297	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intanç	298	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	299	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	300	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	301	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	302	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	303	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	304	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empi	305	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	306	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiária:	307	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	308	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	309	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	310	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	311	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	312	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	313	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 07:41 SOB Nº 20230180647.
PROTOCOLO: 230180647 DE 09/03/2023. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, município Batalha, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, Número de Registro (NIRE) 22600069328.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/02/2015

Ato constitutivo: 22101118048

Batalha, 01/01/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0

Balço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	493.445,97 D
1.01	Ativo Circulante	465.195,97 D
1.01.01	Disponibilidades	256.895,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	256.895,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	256.895,97 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	256.895,97 D
1.01.03	Cientes	208.300,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	208.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	208.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	208.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	493.445,97 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	472.182,74 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	352.182,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	352.182,74 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	234.297,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	234.297,00
010.01.03	Vendas de Serviços	234.297,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.496,68
020.01	Impostos Faturados	14.496,68
020.01.05	Simples	14.496,68
(=) 030	Receita Líquida	219.800,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	130.337,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	130.337,20
(=) 060	Lucro Bruto	89.463,12
(-) 070	Despesas Operacionais	34.716,00
070.01	Despesas Administrativas	34.716,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	54.747,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	54.747,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	54.747,12

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA.

Batalha, 31/12/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB N°
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, município Batalha, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, Número de Registro (NIRE) 22600069328.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/02/2015

Ato constitutivo: 22101118048

Batalha, 01/01/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	493.445,97 D
1.01	Ativo Circulante	465.195,97 D
1.01.01	Disponibilidades	256.895,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	256.895,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	256.895,97 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	256.895,97 D
1.01.03	Clientes	208.300,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	208.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	208.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	208.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	493.445,97 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	472.182,74 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	352.182,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	352.182,74 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	234.297,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	234.297,00
010.01.03	Vendas de Serviços	234.297,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.496,68
020.01	Impostos Faturados	14.496,68
020.01.05	Simplex	14.496,68
(=) 030	Receita Líquida	219.800,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	130.337,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	130.337,20
(=) 060	Lucro Bruto	89.463,12
(-) 070	Despesas Operacionais	34.716,00
070.01	Despesas Administrativas	34.716,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	54.747,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	54.747,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	54.747,12

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA.

Batalha, 31/12/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB N°
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00002223
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/08/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 07 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 2627.3568.4196.4510



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406540210 em 08/05/2024, protocolo 240344740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	22600069328
CNPJ:	21869864000114
Município:	Batalha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PIMA-007166/O-0



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB Nº
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406540210. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003806
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/11/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 6773.8028.8655.8969



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-007166/O-0 T-PI
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.497.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/07/2024 as 10:42:47.

Válido até: 22/10/2024.

Código de Controle: 351043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.869.864/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX MED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE MELO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9931-5696
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **08:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.869.864/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2015	
NOME EMPRESARIAL R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE MELO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9931-5696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **08:19:03** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO LTDA**

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI, único sócio da empresa **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO LTDA** com sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE **22600069328** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Campo Maior - PI, divorciado, nascido em 24/11/1964, empresário, CPF nº 240.909.993-91, Carteira de Identidade nº 762008, SSP-PI, com domicílio e residência na Rua Irmã Nilva, nº 270, Bairro Formigueiro, na cidade de Batalha - PI, CEP 64.190-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, transferindo neste ato, todas as suas quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o sócio ingressante RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio que ora se retira, fica eximido de toda responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade e individualmente a todos os sócios nada mais tendo a participar ou reclamar no presente ou futuro.

CLAUSULA QUARTA – Em virtude das alterações pactuadas nas cláusulas anteriores o capital social da sociedade, fica distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Raimundo Rodrigues do Nascimento	120.000	100	120.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

CLAUSULA QUINTA – A empresa altera sua firma social para **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da sociedade passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Manutenção e reparação de equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - CNAE 3319-8/00;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - CNAE 3321-0/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Obras de acabamento da construção em geral: chapisco, emboço e reboco - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo sócio **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Face as modificações havidas, consolida-se o Contrato Social da empresa que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob a firma social **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Raimundo Rodrigues do Nascimento	120.000	100	120.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Manutenção e reparação de equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - CNAE 3319-8/00;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - CNAE 3321-0/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Obras de acabamento da construção em geral: chapisco, emboço e reboco - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo sócio **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha(PI), 13 de fevereiro de 2023.

Raimundo Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador

Fernando de Oliveira Nascimento
Ex-Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 16:52 SOB Nº 20230087167.
PROTOCOLO: 230087167 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302268051. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI. Empresário com sede na Av. Campo Sales, nº 1355, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14** e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22101118048** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital deste Empresário Individual, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – O endereço da empresa que era na Av. Campo Sales, nº 1355, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina-PI, passa a ser na **Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.**

CLAUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (aparelhos odontológicos) - CNAE 3312-1/03;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (bombas de poços tubulares) - CNAE 3314-7/02;

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 3319-8/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos (coleta de lixo) - CNAE 3811-4/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção (reformas em construção) - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar) - CNAE 4729-6/99;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 4789-0/99;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**, e terá por título de estabelecimento o nome de fantasia **MAX MED**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (aparelhos odontológicos) - CNAE 3312-1/03;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (bombas de poços tubulares) - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 3319-8/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos (coleta de lixo) - CNAE 3811-4/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção (reformas em construção) - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar) - CNAE 4729-6/99;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;

- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 4789-0/99;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6º – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha (PI), 09 de dezembro de 2020.

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 17:27 SOB Nº 22600069328.
PROTOCOLO: 200636464 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100048127. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI, empresário individual da empresa **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI** com sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE **22600069328** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, resolve alterar o instrumento de empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da EIRELI passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;

- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de empresa individual de responsabilidade limitada, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;

- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6º – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa é exercida pelo seu titular **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha (PI), 30 de setembro de 2022.

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 13:15 SOB Nº 20220637717.
PROTOCOLO: 220637717 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213547399. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	CNPJ da Matriz 21.869.864/0001-14
Data da Abertura no CNPJ 11/02/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2023 23:02:27
Número do Recibo 02.07.23090.0910841-7
Autenticação 21418.86999.98214.64157



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	CNPJ da Matriz 21.869.864/0001-14
Data da Abertura no CNPJ 11/02/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2024 15:20:13
Número do Recibo 02.07.24090.0047120-5
Autenticação 21394.86429.98797.64785



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 21.869.864/0001-14
Nome empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/02/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 240.909.993-91

Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)** 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 21.869.864/0001-14 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2024 15:20:13

Número do Recibo: 02.07.24090.0047120-5

Autenticação: 21394.86429.98797.64785



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.557.969-0 **CNPJ:** 21.869.864/0001-14
GERAT: 9a GERAT PIRIPIRI **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 27/01/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: MAX MED

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DR JOSE DE MELO **Número:** 261
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BATALHA **UF:** PI
Telefone: 86 30250546 **FAX:** **CEP:** 64190000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: rivaldo_oliveira@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 30250546

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA DR JOSE DE MELO **Número:** 261
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BATALHA **UF:** PI
Telefone: 86 999315696 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Atív.:** 14/05/2015
Junta Comercial: 22600069328 **Data da Constituição:** 11/02/2015 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 120000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E

Atív. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4322302 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4330499 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 4530703 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3811400	Coleta de resíduos não perigosos

DADOS DO CONTADOR**Nome:** RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 81149743387**CRC:** 007166**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FÍSICA	240.909.993-91	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FÍSICA	240.909.993-91	ADMINISTRADOR	-
OR					



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

♀ Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, Max Med, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.869.864/0001-14 com sede em Batalha-PI, na rua Dr José Melo 261, Centro, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Rodrigues do Nascimento, inscrito no CPF: 240.909.993-91 e RG: 762.008 declara, para os devidos fins de comprovação junto a Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Batalha, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF:240.909.993-91 | RG:762.008

ADMINISTRADOR



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

♀ Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO (COMPROMISSO DE INSTALAÇÃO)

Declaro, para fins de atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato, que a empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ 21.869.864/0001-14 se compromete a instalar escritório na cidade de Parnaíba-PI (ou outra cidade da região metropolitana de Parnaíba-PI).

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Batalha, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF:240.909.993-91 | RG:762.008

ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

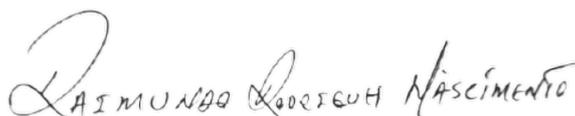
Ao MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPAr.

Eu, RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **21.869.864/0001-14**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
2. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (não é o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
8. Declara NÃO está impedida de contratar com a Administração Pública;
9. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
10. Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.
11. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

BATALHA 22 DE AGOSTO DE 2024



RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF:240.909.993-91 | RG:762.008
ADMINISTRADOR



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23855.007966/2023-69
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPAr
HORÁRIO: 08:30
LOCAL: COMPRAS GOV

IDENTIFICAÇÃO DA PREPONENTE

NOME FANTASIA: MAX MED
RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.557.969-0
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ MELO 260
CEP:64.000-190

EMAIL: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
TELEFONE: (86) 9 9931-5696
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BATALHA

CONTATO DA LICITANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0044-2

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 122.833-1

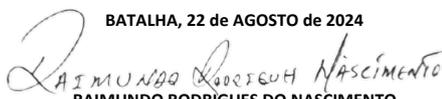
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr	SERV MENSAL	DIVERSAS	12	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
2	Acessório Para Equipamento Médico Tipo: P/ Equipamento Função Pulmonar, Aplicação: Avaliação Metabólica Durante Exercício Físico, Tipo Uso: Portátil, Sistema Sem Fio, Material: Tubo Extensor Em Pvc, Cerca De 10cm, Característica Adicional: P/ Captação Do Fluxo Da Respiração, Acessórios: Dois Conectores P/ Máscara E Módulo.	SERV MENSAL	UNIVERSAL	12	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 115.961,60

VALOR TOTAL EXTENSO: cento e quinze mil novecentos sessenta e um reais e sessenta centavos.

A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO DECLARA:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4) NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DO ORGÃO SOLICITANTE E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 6) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- 7) Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

BATALHA, 22 de AGOSTO de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 240.909.993-91 | RG: 762.008 SSP/PI



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23855.007966/2023-69

OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPar

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: PORTAL COMPRAS GOV

IDENTIFICAÇÃO DA PREPONENTE

NOME FANTASIA: MAX MED

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 21.869.864/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.557.969-0

OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ MELO 260

CEP: 64.000-190

EMAIL: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

TELEFONE: (86)9 9931-5696

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BATALHA

CONTATO DA LICITANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0044-2

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 122.833-1

QUADRO 1- PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPar.	Unidade de Fornecimento	Quant. anual do item	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410. Marca EGM System. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/Fes. Marca Ibramed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
5	Banho de Parafina. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222. Marca Houston. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
7	Bicicleta ergométrica Movimente RT-220. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores. Marca Biodex. Isocinético (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias). (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

10	Desfibrilador Externo Automático. Marca CMOS DRAKE. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv. Marca Cardioline. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
12	Eletroestimulador multicorrentes modelo Endophasys. Marca KLD. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
13	Espirômetro modelo Pony FX. Marca Cosmed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300. Marca Micromed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO. Marca Quark. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
16	Manequim de treinamento avançado em Ressuscitação cardiopulmonar modelo ES-6015. Marc Eduotec. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17	Mesa Ortostática. Marca Carci. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
18	Modelo de intubação orotraqueal. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos. Marca O'Neal. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular. Marca IBRAMED. Modelo PORTABLE SYSTEM. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00

R\$ 8.100,00 R\$ 97.200,00

VALOR TOTAL PARA O ITEM 1 "Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPar"

R\$ 97.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPar.	12	serviço mensal	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00

VALOR TOTAL EXTENSO: noventa e sete mil e duzentos reais

Raimundo Rodrigues Nascimento



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
9 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

QUADRO 2 – FORMAÇÃO DE PREÇO PARA O ITEM 2					
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de vigência do contrato (12 meses) com aquisições de peças sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	Quant. do item	Unidade de Fornecimento	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
2.1	Total das peças sob demanda	12	custo com peças	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60

QUADRO 3 – QUADRO RESUMO COM VALORES INFORMADOS PELO LICITANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DO ITEM	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da UFDPAr.	12	serviço	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos da UFDPAr).	12	custo com peças por mês	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60
TOTAL					R\$ 115.961,60

A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO DECLARA:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTES E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

-
- 4) NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DO ORGÃO SOLICITANTE E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 6) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- 7) Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

BATALHA, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 240.909.993-91

RG: 762.008 SSP/PI



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
☎ Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23855.007966/2023-69
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPAr
HORÁRIO: 08:30
LOCAL: COMPRAS GOV

IDENTIFICAÇÃO DA PREPONENTE

NOME FANTASIA: MAX MED
RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.557.969-0
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ MELO 260
CEP: 64.000-190

EMAIL: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
TELEFONE: (86) 9 9931-5696
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BATALHA

CONTATO DA LICITANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0044-2

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 122.833-1

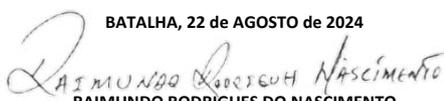
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPAr	SERV MENSAL	DIVERSAS	12	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
2	Acessório Para Equipamento Médico Tipo: P/ Equipamento Função Pulmonar, Aplicação: Avaliação Metabólica Durante Exercício Físico, Tipo Uso: Portátil, Sistema Sem Fio, Material: Tubo Extensor Em Pvc, Cerca De 10cm, Característica Adicional: P/ Captação Do Fluxo Da Respiração, Acessórios: Dois Conectores P/ Máscara E Módulo.	SERV MENSAL	UNIVERSAL	12	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 115.961,60

VALOR TOTAL EXTENSO: cento e quinze mil novecentos sessenta e um reais e sessenta centavos.

A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO DECLARA:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4) NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DO ORGÃO SOLICITANTE E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 6) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- 7) Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

BATALHA, 22 de AGOSTO de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 240.909.993-91 | RG: 762.008 SSP/PI

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 22/08/2024 15:49:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO CONJUNTA

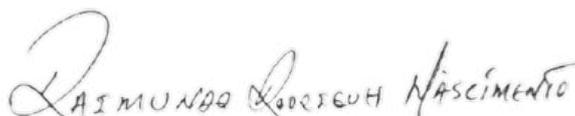
Ao MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPAr.

Eu, RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **21.869.864/0001-14**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
2. Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Organizada em cooperativa (não é o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Enquadrado como microempresa, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
8. Declara NÃO está impedida de contratar com a Administração Pública;
9. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
10. Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.
11. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

BATALHA 22 DE AGOSTO DE 2024



RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF:240.909.993-91 | RG:762.008
ADMINISTRADOR



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

♀ Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentoitda@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, Max Med, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.869.864/0001-14 com sede em Batalha-PI, na rua Dr José Melo 261, Centro, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Rodrigues do Nascimento, inscrito no CPF: 240.909.993-91 e RG: 762.008 declara, para os devidos fins de comprovação junto a Comissão de Licitação, que a empresa optou por não visitar o local da prestação de serviços, estando, assim, ciente de todas as especificações técnicas e de estrutura presentes no instrumento convocatório, não podendo, em momento posterior, alegar falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos em relação ao edital ou contrato.

Batalha, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF:240.909.993-91 | RG:762.008

ADMINISTRADOR



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**
9 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO (COMPROMISSO DE INSTALAÇÃO)

Declaro, para fins de atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato, que a empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ 21.869.864/0001-14 se compromete a instalar escritório na cidade de Parnaíba-PI (ou outra cidade da região metropolitana de Parnaíba-PI).

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Batalha, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF:240.909.993-91 | RG:762.008

ADMINISTRADOR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3488690

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

**CNPJ: 21869864000114, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO
NASCIMENTO**

ENDEREÇO: RUA DR JOSE MELO N 261

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BATALHA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Agosto de 2024 às 12 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3488690. Código verificador: 92917.D4262.39926.32A12



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031441925

CPF/CNPJ: 21.869.864/0001-14

Nome/Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2024 09:47:08
VÁLIDA ATÉ 27/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3842C837-B8C8-434B-884B-FDF783A34CFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:35 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **B600.3860.D567.4590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2402329510
NIRE 22600069328 CNPJ 21.869.864/0001-14		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DOUTOR JOSE MELO, Nº 261, xxxxx, CENTRO - Batalha/PI - CEP 64190-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230087167	16/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230087167	16/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260006932	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220637717	17/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220637717	17/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600069328	04/01/2021	TRANSFORMACAO
002	22600069328	04/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180273116	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180167596	06/06/2018	BALANCO
002	20170224848	29/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170164063	02/05/2017	BALANCO
310	323854	18/06/2015	BALANCO
315	318542	11/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101118048	11/02/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 09:31:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QPWDXF1U**.



PIC2402329510

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA		Protocolo: PIC2402329462			
NIRE : 22600069328 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600069328	CNPJ 21.869.864/0001-14	Data de Ato Constitutivo 11/02/2015	Início de Atividade 02/02/2015		
Endereço Completo Rua DOUTOR JOSE MELO, Nº 261, CENTRO - Batalha/PI - CEP 64190-000					
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EXCETO VALVULAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO EM GERAL, CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20240.909.993-91	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	240.909.993-91	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 16/02/2023	20230087167	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 09:30:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **KADGSUH**.



PIC2402329462



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA NIRE : 22600069328 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2402329462
---	---------------------------------

Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.869.864/0001-14
Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA DR JOSE DE MELO 261 / CENTRO / BATALHA / PI / 64190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809522270958947

Informação obtida em 14/08/2024 10:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3516286

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 21869864000114, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA DR JOSE MELO 261

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BATALHA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Agosto de 2024 às 14 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3516286. Código verificador: 37D1B.6D30F.DA28A.DE7BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86
PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO
BATALHA-PI, CEP: 84.190-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI

EMIÇÃO:
03/06/2024

NÚMERO:
02480/2024

VALIDADE:
02/09/2024

CNPJ: 21.869.864/0001-14 INS. MUNICIPAL: 0426 RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

ENDEREÇO:
R DOUTOR JOSE MELO, 261, CENTRO, BATALHA-PI

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

OBSERVAÇÕES:
CERTIFICAMOS QUE REVENDO OS ARQUIVOS EXISTENTES NESTA PREFEITURA, VERIFICAMOS NÃO CONSTAR NENHUMA DÍVIDA EM NOME DA SOLICITANTE, RESSALVADO O DIERITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, COBRAR OS DÉBITOS QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS.

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

BATALHA-PI,
EMITIDA VIA INTERNET EM 03/06/24, AS 09:06:55

AAUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO

www.batalha.pi.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 50135-54666-64465-48747

<http://tributario.nfse.net/relatorios/certidao.php?>

num=5a327846625856684e6d706d523063774d554e78627a5a72644770494d454a4c555870495a577836546c4677656e4e4f65564a576231704261

03/06/24 - 09:06:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.869.864/0001-14
Certidão nº: 57149781/2024
Expedição: 20/08/2024, às 13:56:38
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.869.864/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021440447

CPF/CNPJ: 21.869.864/0001-14

Nome/Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2024 09:46:39
VÁLIDA ATÉ 27/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F2C4FE51-80FA-40D6-9C0F-AFD9D1E78334



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, SN, CENTRO

BATALHA-PI, CEP: 64.190-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO:
12/01/2024

NÚMERO:
01576/2024

VALIDADE:
31/12/2024

CNPJ: 21.869.864/0001-14 INS. MUNICIPAL: 0426 RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

ENDEREÇO:
R DOUTOR JOSE MELO, 261, CENTRO, BATALHA-PI

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE'S SECUNDÁRIAS:
47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA *)
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (DISPENSADA *)
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (DISPENSADA *)
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (DISPENSADA *)
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DISPENSADA *)
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *)
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (DISPENSADA *)
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA *)
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS (DISPENSADA *)
33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
26.10-8-00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
14.12-6-02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
14.12-6-01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (DISPENSADA *)
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DISPENSADA *)
95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (DISPENSADA *)

OBSERVAÇÕES:
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 887/2021, FICA CONCEDIDO LICENÇA/FUNCIONAMENTO NESTE MUNICÍPIO. COM ÁREA 30,00 M².

AVISOS:

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

BATALHA-PI,

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/24, AS 08:01:13

A AUTENTICIDADE DESTA ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

www.batalha.pi.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: FE3C4-74A46-6477A-05386

06.553.903/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praca da Matriz, 11 - Centro

CEP: 64.190-000

Batalha - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO BÁSICO



Nº. 015
2024

EXERCÍCIO
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o Exercício de 2024.

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
NOME DE FANTASIA: MAX MED CNPJ: 21.869.864/0001-14
ATIVIDADE AUTORIZADA: 33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
ENDEREÇO: Rua Dr. José Melo, Nº 261 BAIRRO: CENTRO BATALHA-PI
RESPONSÁVEL LEGAL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF: 240.909.993-91 RG: 762.008 SSP PI

Batalha(PI), 12 de Janeiro de 2024.

Lizandra Gomes de Carvalho

Lizandra Gomes de Carvalho
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria 064/2021

ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 – A Licença Sanitária é válida por um ano, contando da data de sua expedição.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.361.201/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigido pela Lei de Licitação 8666/93, no qual se refere "habilitação em processo licitatório, concorrência pública", que **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO – LTDA**, (MAX MED) inscrito no CPPJ nº 21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr. José Melo, 261 CENTRO, na cidade de Batalha/PI, é nosso fornecedor de material odontológico de consumo instrumental, equipamento odontológico, hospitalar e refrigeração, assim como também, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e refrigeração, reposição de peças em geral, estando de acordo com as especificações solicitados, e vem cumprindo, até a presente data, com as obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Barras (PI), 22 de agosto de 2023



Maria Elvina Lages Veras Barbosa

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 025.051.863-89
PMB PORT Nº 009/2023



Cartório Único de Barras - T.J-PI
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES - TABELIA
RUA CORONEL CORREIA, CENTRO - Nº 115, BARRAS - PIAUÍ, TEL: (86) 3242-1290

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Barras/PI, 12/08/2023 15:26:26.
SELO AFA70332 - EZ13 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



Isadora Pacheco Fortes Silva
Isadora Pacheco Fortes Silva - Escrevente
Empl. R\$ 1.70 T.J. R\$ 0,04 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,28

Isadora Pacheco Fortes Silva
ESCREVENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.361.201/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigido pela Lei de Licitação 8666/93, no qual se refere “habilitação em processo licitatório, concorrência pública”, que **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO – LTDA**, (MAX MED) inscrito no CPPJ nº 21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr. José Melo, 261 CENTRO, na cidade de Batalha/PI, é nosso fornecedor de material odontológico de consumo instrumental, equipamento odontológico, hospitalar e refrigeração, assim como também, na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e refrigeração, reposição de peças em geral, estando de acordo com as especificações solicitados, e vem cumprindo, até a presente data, com as obrigações sem que nada desabone sua conduta moral e funcional.

Barras (PI), 22 de agosto de 2023



Maria Elvina Lages Veras Barbosa

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

Maria Elvina Lages Veras Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 025.051.863-59
PMS PORT N° 069/2023

Cartório Único de Barras - TJ-PI
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES - TABELA
RUA CORONEL CORRÊA, CENTRO - Nº 115, BARRAS - PIAUÍ, TEL. (86) 3242-1250

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FÉ. Barras/PI, 12/09/2023 15:26:26.
SELO AFA70333 - YNBQ CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Isadora Pacheco Fortes Silva
Isadora Pacheco Fortes Silva
ESCREVENTE

Isadora Pacheco Fortes Silva - Escrevente
RNM: R\$ 1,70 T: R\$ 0,94 MP: R\$ 0,38 Sd: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,28

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO LEVANTADO EM 31/12/2023

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{465.195,97 + 0,00}{21.263,23 + 0,00} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) de caixa e a realizar para saldar as dívidas totais com terceiros.

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1(um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{465.195,97}{21.263,23} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para saldar as dívidas a curto prazo com com terceiros.

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1(um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$SG = \frac{493.445,97}{21.263,23 + 0,00} = 23,20$$

Esse resultado indica que a empresa dispõe em Ativos totais de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) para pagamento do total de suas dívidas.



Rivaldo Ferreira de Oliveira
Contador - CRC-MA 7.166/T-PI
CPF 811.497.433-87

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 1 de Janeiro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Balanço Patrimonial

Empresa: F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, Complemento: , N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	427.274,54 D
1.01	Ativo Circulante	399.024,54 D
1.01.01	Disponibilidades	231.628,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	231.628,54 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	231.628,54 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	231.628,54 D
1.01.03	Clientes	166.300,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	166.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	166.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	166.300,00 D
1.01.15	Estoques	1.096,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.096,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.096,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.096,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	427.274,54 C
2.01	Passivo Circulante	16.983,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.983,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.983,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	16.983,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	16.983,72 C
2.07	Patrimônio Líquido	410.290,82 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	290.290,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	290.290,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	290.290,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	290.290,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 427.274,54 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) .

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, Complemento: , N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	239.081,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	239.081,87
010.01.03	Vendas de Serviços	239.081,87
(-) 020	Deduções da Receita	26.782,86
020.01	Impostos Faturados	26.782,86
020.01.05	Simples	26.782,86
(=) 030	Receita Líquida	212.299,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	155.896,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	155.896,00
(=) 060	Lucro Bruto	56.403,01
(-) 070	Despesas Operacionais	23.898,00
070.01	Despesas Administrativas	23.898,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	32.505,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	32.505,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	32.505,01

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 RG: 2.976.877 SSP-PI
 CPF: 039.904.703-45
 TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 2.976.877 SSP-PI
CPF: 039.904.703-45
TITULAR/ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 08:02 SOB N° 20220351899.
PROTOCOLO: 220351899 DE 27/05/2022. NIRE: 22600069328.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/05/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IVNA MARIA LESSA SANTOS, sob a autenticidade nº 12303328970 em 13/03/2023, protocolo 230180647. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	22600069328
CNPJ:	21869864000114
Município:	Batalha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PIMA-007166/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 07:41 SOB Nº 20230180647.
PROTOCOLO: 230180647 DE 09/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303328970. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 1 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor	
06/01/2022	575568542	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 65	4.000,00	
06/01/2022	575568543	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 66	2.200,00	
					Totais do dia 06:	6.200,00
17/01/2022	575568602	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	1.907,75	
					Totais do dia 17:	1.907,75
31/01/2022	575568617	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	10.140,00	
31/01/2022	575568629	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.150,00	
31/01/2022	575568641	3.01.01.07.01.0042	1.01.15.01.01.0001	Vr, que se transf. conf. saldo n/data	1.096,00	
					Totais do dia 31:	13.386,00
					Totais do mês de Janeiro:	21.493,75
01/02/2022	575568544	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 67	6.170,00	
01/02/2022	575568545	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 68	4.070,00	
01/02/2022	575568603	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,09	
					Totais do dia 01:	10.342,09
04/02/2022	575568546	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 69	4.000,00	
04/02/2022	575568547	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 70	2.200,00	
					Totais do dia 04:	6.200,00
15/02/2022	575568548	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 71	1.900,00	
					Totais do dia 15:	1.900,00
26/02/2022	575568604	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,82	
					Totais do dia 26:	102,82
28/02/2022	575568549	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 72	900,00	
28/02/2022	575568618	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.270,00	
28/02/2022	575568630	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.020,00	
					Totais do dia 28:	16.190,00
					Totais do mês de Fevereiro:	34.734,91
03/03/2022	575568550	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 73	4.000,00	
03/03/2022	575568551	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 74	2.200,00	
					Totais do dia 03:	6.200,00
07/03/2022	575568552	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 75	5.320,00	
07/03/2022	575568553	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 76	5.140,00	
					Totais do dia 07:	10.460,00
14/03/2022	575568554	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 77	6.692,00	
14/03/2022	575568555	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 78	8.840,00	
					Totais do dia 14:	15.532,00
31/03/2022	575568619	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	10.390,00	
31/03/2022	575568631	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.430,00	
					Totais do dia 31:	12.820,00
					Totais do mês de Março:	45.012,00
01/04/2022	575568556	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 79	5.380,00	
					Totais do dia 01:	5.380,00
06/04/2022	575568557	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 80	4.000,00	
06/04/2022	575568558	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 81	2.200,00	
					Totais do dia 06:	6.200,00
13/04/2022	575568559	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 82	5.240,00	
13/04/2022	575568560	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 83	4.080,00	
					Totais do dia 13:	9.320,00
30/04/2022	575568620	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	12.150,00	
30/04/2022	575568632	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.570,00	
					Totais do dia 30:	14.720,00
					Totais do mês de Abril:	35.620,00
02/05/2022	575568561	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 85	5.410,00	
02/05/2022	575568562	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 86	4.000,00	
02/05/2022	575568563	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 87	2.200,00	
					Totais do dia 02:	11.610,00
13/05/2022	575568565	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 89	5.850,00	
13/05/2022	575568577	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 88	4.685,00	
					Totais do dia 13:	10.535,00
23/05/2022	575568566	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 90	1.800,00	
					Totais do dia 23:	1.800,00
31/05/2022	575568605	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	325,10	
31/05/2022	575568621	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.890,00	
31/05/2022	575568633	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.420,00	
					Totais do dia 31:	16.635,10

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do mês de Maio:					40.580,10
01/06/2022	575568606	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	143,39
Totais do dia 01:					143,39
02/06/2022	575568567	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 91	5.590,00
Totais do dia 02:					5.590,00
03/06/2022	575568568	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 92	4.000,00
03/06/2022	575568569	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 93	2.200,00
03/06/2022	575568570	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 94	1.900,00
Totais do dia 03:					8.100,00
30/06/2022	575568622	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.860,00
30/06/2022	575568634	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.640,00
Totais do dia 30:					16.500,00
Totais do mês de Junho:					30.333,39
04/07/2022	575568571	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 95	5.630,00
04/07/2022	575568572	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 96	4.000,00
04/07/2022	575568573	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 97	2.200,00
Totais do dia 04:					11.830,00
18/07/2022	575568574	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 98	1.680,00
18/07/2022	575568575	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 99	5.365,00
18/07/2022	575568576	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 100	5.070,00
Totais do dia 18:					12.115,00
29/07/2022	575568607	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	663,32
Totais do dia 29:					663,32
30/07/2022	575568608	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,40
30/07/2022	575568609	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	102,40
Totais do dia 30:					204,80
31/07/2022	575568623	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.430,00
31/07/2022	575568635	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.180,00
Totais do dia 31:					16.610,00
Totais do mês de Julho:					41.423,12
03/08/2022	575568578	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 101	4.000,00
03/08/2022	575568579	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 102	2.200,00
Totais do dia 03:					6.200,00
04/08/2022	575568580	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 103	5.660,00
Totais do dia 04:					5.660,00
18/08/2022	575568581	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 104	5.155,00
Totais do dia 18:					5.155,00
25/08/2022	575568582	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 105	7.080,00
Totais do dia 25:					7.080,00
31/08/2022	575568624	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.570,00
31/08/2022	575568636	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.150,00
Totais do dia 31:					16.720,00
Totais do mês de Agosto:					40.815,00
02/09/2022	575568583	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 106	2.600,00
02/09/2022	575568584	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 107	4.000,00
02/09/2022	575568585	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 108	2.200,00
02/09/2022	575568586	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 109	6.590,00
Totais do dia 02:					15.390,00
20/09/2022	575568587	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 110	950,00
Totais do dia 20:					950,00
27/09/2022	575568588	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 111	11.800,00
Totais do dia 27:					11.800,00
30/09/2022	575568610	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	338,81
30/09/2022	575568625	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	13.740,00
30/09/2022	575568637	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.390,00
Totais do dia 30:					16.468,81
Totais do mês de Setembro:					44.608,81
01/10/2022	575568611	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	104,61
Totais do dia 01:					104,61
03/10/2022	575568589	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 112	5.760,00
Totais do dia 03:					5.760,00
04/10/2022	575568590	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 113	4.000,00
04/10/2022	575568591	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 114	2.200,00
Totais do dia 04:					6.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/10/2022	575568626	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.180,00
31/10/2022	575568638	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.450,00
Totais do dia 31:					16.630,00
Totais do mês de Outubro:					28.694,61
01/11/2022	575568592	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 115	1.280,00
01/11/2022	575568593	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 116	2.800,00
01/11/2022	575568594	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 117	4.000,00
01/11/2022	575568595	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 118	2.200,00
Totais do dia 01:					10.280,00
07/11/2022	575568596	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 119	6.490,00
Totais do dia 07:					6.490,00
16/11/2022	575568597	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 120	3.600,00
Totais do dia 16:					3.600,00
30/11/2022	575568598	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 121	11.800,00
30/11/2022	575568599	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 122	6.260,00
30/11/2022	575568627	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.420,00
30/11/2022	575568639	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.260,00
Totais do dia 30:					34.740,00
Totais do mês de Novembro:					55.110,00
01/12/2022	575568612	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg.imposto simples n/data conf. DAS	320,13
Totais do dia 01:					320,13
05/12/2022	575568600	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 123	4.000,00
05/12/2022	575568601	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf 124	2.200,00
Totais do dia 05:					6.200,00
09/12/2022	575568614	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg. ref. Imposto simples conf. DAS	107,73
09/12/2022	575568615	3.01.01.01.03.0007	1.01.01.01.01.0001	Pg. ref. Imposto simples conf. DAS	301,65
Totais do dia 09:					409,38
31/12/2022	575568616	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr .ref. complem. provisão Simples n/data	10.314,00
31/12/2022	575568628	3.01.01.03.05.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. conf. custo dos serv. n/mês	14.640,00
31/12/2022	575568640	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. desp. diversas n/mês	2.420,00
31/12/2022	575568642	2.07.07.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr. ref. distr. de lucros conf. saldo n/data	38.000,00
31/12/2022	575568644	3.01.01.01.01.0006		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	248.937,00
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	14.936,20
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	29.176,00
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	45.144,80
31/12/2022	575568644	6.01		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	159.680,00
31/12/2022	575568644		2.07.07.01.01.0001	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	45.144,80
31/12/2022	575568644		3.01.01.01.03.0007	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	14.936,20
31/12/2022	575568644		3.01.01.03.05.0001	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	159.680,00
31/12/2022	575568644		3.01.01.07.01.0042	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	29.176,00
31/12/2022	575568644		6.01	Vr.saldo tranf.p/res.exercício	248.937,00
Totais do dia 31:					563.248,00
Totais do mês de Dezembro:					570.177,51

Balço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	444.733,34 D
1.01	Ativo Circulante	416.483,34 D
1.01.01	Disponibilidades	250.183,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	250.183,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	250.183,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	250.183,34 D
1.01.03	Cientes	166.300,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	166.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	166.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	166.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	444.733,34 C
2.01	Passivo Circulante	27.297,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	27.297,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.297,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.297,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	27.297,72 C
2.07	Patrimônio Líquido	417.435,62 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	297.435,62 C
2.07.07.01	Outras Contas	297.435,62 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	297.435,62 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	297.435,62 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	248.937,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	248.937,00
010.01.03	Vendas de Serviços	248.937,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.936,20
020.01	Impostos Faturados	14.936,20
020.01.05	Simples	14.936,20
(=) 030	Receita Líquida	234.000,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	159.680,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	159.680,00
(=) 060	Lucro Bruto	74.320,80
(-) 070	Despesas Operacionais	29.176,00
070.01	Despesas Administrativas	29.176,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.144,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.144,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.144,80

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Neg	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercar	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.03.01	Adiantamento a Pessoas Ligadas			X		Devedora
1.07.00.03.01.0001-0	Adiantamentos de Lucros	42	X	X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	44	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaçã	47	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	48	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimer			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	55	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	56	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	57	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	66	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	82	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Naci			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exte			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	83	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	90	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	96	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	97	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	100	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacio			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	101	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	102	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pai	103	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exte	104	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	105	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	106	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscriç.	107	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inve	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	113	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem	114	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	115	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	117	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondic	118	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	119	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	120	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	121	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Ser	122	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	123	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	124	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-7	Estoque Inicial	125	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-5	Compras de Mercadorias	126	X			Devedora
3.01.01.03.03.0008-6	Custo das Mercadorias Vendidas	315	X			Devedora
3.01.01.03.03.0009-4	Estoque Final	127	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	128	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	129	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Servi	130	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Se	131	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. S	132	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Sei	133	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	134	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	135	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	136	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	137	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	138	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	139	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	140	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	141	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	142	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de	143	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	144	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	145	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	146	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	147	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	148	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	149	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	150	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	151	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	152	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Ser	153	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	154	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	155	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Aluguéis	156	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas	157	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	158	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto D	159	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	160	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	161	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	162	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	163	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	164	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perma	165	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	166	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Pa	167	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	168	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterio	169	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	170	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	171	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	172	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	173	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	174	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	175	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administra	176	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empre	177	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	178	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Em	179	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	180	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	181	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empreç	182	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	183	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	184	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	185	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	186	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	187	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	188	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	189	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 924	190	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	191	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	192	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	193	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	194	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	195	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e C	196	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	197	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	198	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e I	199	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futel	200	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	201	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	202	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	203	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	204	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	205	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	206	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	207	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	208	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	209	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	210	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	211	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despe	212	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	213	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	214	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	215	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	216	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	217	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	218	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	219	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	220	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Despesas Diversas	314	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	246	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	247	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	248	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	249	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	250	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	251	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	252	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	253	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	254	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	255	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	256	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	257	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	258	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	259	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	260	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	261	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	262	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	263	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a En	264	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	265	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	266	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	267	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	269	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	270	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	271	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	272	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ISS - Outras Hipóteses	273	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	274	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	275	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	276	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	277	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	278	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	279	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	280	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	281	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	282	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-	283	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	284	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	285	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	286	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	287	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	288	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	289	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	290	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	291	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	292	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat I	293	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	294	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	295	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	296	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cont	297	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intanç	298	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	299	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	300	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	301	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo	302	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	303	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	304	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empi	305	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	306	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiária:	307	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	308	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	309	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	310	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	311	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	312	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	313	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, estabelecida no(a) RUA DOUTOR JOSE MELO, nº 261, bairro CENTRO, CEP 64190-000, cidade Batalha, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.869.864/0001-14 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600069328 por despacho de 11/02/2015.

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 07:41 SOB Nº 20230180647.
PROTOCOLO: 230180647 DE 09/03/2023. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 13/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, município Batalha, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, Número de Registro (NIRE) 22600069328.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/02/2015

Ato constitutivo: 22101118048

Batalha, 01/01/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	493.445,97 D
1.01	Ativo Circulante	465.195,97 D
1.01.01	Disponibilidades	256.895,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	256.895,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	256.895,97 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	256.895,97 D
1.01.03	Clientes	208.300,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	208.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	208.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	208.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	493.445,97 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	472.182,74 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	352.182,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	352.182,74 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	234.297,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	234.297,00
010.01.03	Vendas de Serviços	234.297,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.496,68
020.01	Impostos Faturados	14.496,68
020.01.05	Simplex	14.496,68
(=) 030	Receita Líquida	219.800,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	130.337,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	130.337,20
(=) 060	Lucro Bruto	89.463,12
(-) 070	Despesas Operacionais	34.716,00
070.01	Despesas Administrativas	34.716,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	54.747,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	54.747,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	54.747,12

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA.

Batalha, 31/12/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB N°
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, município Batalha, CNPJ nº 21.869.864/0001-14, Número de Registro (NIRE) 22600069328.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/02/2015

Ato constitutivo: 22101118048

Batalha, 01/01/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	493.445,97 D
1.01	Ativo Circulante	465.195,97 D
1.01.01	Disponibilidades	256.895,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	256.895,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	256.895,97 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	256.895,97 D
1.01.03	Clientes	208.300,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	208.300,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	208.300,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	208.300,00 D
1.07	Ativo não Circulante	28.250,00 D
1.07.04	Imobilizado	28.250,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.250,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	28.250,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.450,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.800,00 D
2	*** Passivo ***	493.445,97 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,23 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,23 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	472.182,74 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.182,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	352.182,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	352.182,74 C

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RG: 762008 SSP-PI
CPF: 240.909.993-91
SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.371.738 SSP-PI
CPF: 811.497.433-87
CRC MA-007166/O-0 T-PI
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 21.869.864/0001-14

NIRE: 22600069328 - Data: 11/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOUTOR JOSE MELO, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Batalha, Estado: PI, CEP: 64190000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	234.297,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	234.297,00
010.01.03	Vendas de Serviços	234.297,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.496,68
020.01	Impostos Faturados	14.496,68
020.01.05	Simplex	14.496,68
(=) 030	Receita Líquida	219.800,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	130.337,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	130.337,20
(=) 060	Lucro Bruto	89.463,12
(-) 070	Despesas Operacionais	34.716,00
070.01	Despesas Administrativas	34.716,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	54.747,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	54.747,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	54.747,12

Batalha-PI, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RG: 762008 SSP-PI
 CPF: 240.909.993-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 RG: 1.371.738 SSP-PI
 CPF: 811.497.433-87
 CRC MA-007166/O-0 T-PI
 CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA.

Batalha, 31/12/2023

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 240.909.993-91

RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI MA-007166/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB N°
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00002223
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/08/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 07 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 2627.3568.4196.4510



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406540210 em 08/05/2024, protocolo 240344740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Número de Registro:	22600069328
CNPJ:	21869864000114
Município:	Batalha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
81149743387	RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PIMA-007166/O-0



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 16:34 SOB Nº
20240344740.
PROTOCOLO: 240344740 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406540210. NIRE: 22600069328.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003806
Nome: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 811.497.433-87
CRC/UF n.º MA-007166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/11/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 811.497.433-87 Controle : 6773.8028.8655.8969



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-007166/O-0 T-PI
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.497.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/07/2024 as 10:42:47.

Válido até: 22/10/2024.

Código de Controle: 351043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Empresa: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 21.869.864/0001-14

ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO LEVANTADO EM 31/12/2023

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{465.195,97 + 0,00}{21.263,23 + 0,00} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) de caixa e a realizar para saldar as dívidas totais com terceiros.

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1(um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{465.195,97}{21.263,23} = 21,87$$

Esse resultado indica que a empresa possui R\$ 21,87 (vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para saldar as dívidas a curto prazo com com terceiros.

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1(um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$SG = \frac{493.445,97}{21.263,23 + 0,00} = 23,20$$

Esse resultado indica que a empresa dispõe em Ativos totais de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) para pagamento do total de suas dívidas.



Rivaldo Ferreira de Oliveira
Contador - CRC-MA 7.166/T-PI
CPF 811.497.433-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.869.864/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX MED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE MELO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9931-5696
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **08:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.869.864/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE MELO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BATALHA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9931-5696
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **08:19:03** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO LTDA**

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI, único sócio da empresa **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO LTDA** com sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE **22600069328** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Campo Maior - PI, divorciado, nascido em 24/11/1964, empresário, CPF nº 240.909.993-91, Carteira de Identidade nº 762008, SSP-PI, com domicílio e residência na Rua Irmã Nilva, nº 270, Bairro Formigueiro, na cidade de Batalha - PI, CEP 64.190-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, transferindo neste ato, todas as suas quotas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o sócio ingressante RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio que ora se retira, fica eximido de toda responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade e individualmente a todos os sócios nada mais tendo a participar ou reclamar no presente ou futuro.

CLAUSULA QUARTA – Em virtude das alterações pactuadas nas cláusulas anteriores o capital social da sociedade, fica distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Raimundo Rodrigues do Nascimento	120.000	100	120.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

CLAUSULA QUINTA – A empresa altera sua firma social para **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da sociedade passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Manutenção e reparação de equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - CNAE 3319-8/00;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - CNAE 3321-0/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Obras de acabamento da construção em geral: chapisco, emboço e reboco - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo sócio **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Face as modificações havidas, consolida-se o Contrato Social da empresa que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob a firma social **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Raimundo Rodrigues do Nascimento	120.000	100	120.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Manutenção e reparação de equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - CNAE 3319-8/00;
- Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais - CNAE 3321-0/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Obras de acabamento da construção em geral: chapisco, emboço e reboco - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;

- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo sócio **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha(PI), 13 de fevereiro de 2023.

Raimundo Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador

Fernando de Oliveira Nascimento
Ex-Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
24090999391	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 16:52 SOB Nº 20230087167.
PROTOCOLO: 230087167 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302268051. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI. Empresário com sede na Av. Campo Sales, nº 1355, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14** e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22101118048** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na cláusula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital deste Empresário Individual, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – O endereço da empresa que era na Av. Campo Sales, nº 1355, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina-PI, passa a ser na **Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.**

CLAUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (aparelhos odontológicos) - CNAE 3312-1/03;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (bombas de poços tubulares) - CNAE 3314-7/02;

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 3319-8/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos (coleta de lixo) - CNAE 3811-4/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção (reformas em construção) - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar) - CNAE 4729-6/99;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 4789-0/99;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**, e terá por título de estabelecimento o nome de fantasia **MAX MED**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (aparelhos odontológicos) - CNAE 3312-1/03;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (bombas de poços tubulares) - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 3319-8/00;
- Coleta de resíduos não-perigosos (coleta de lixo) - CNAE 3811-4/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção (reformas em construção) - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar) - CNAE 4729-6/99;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;

- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (equipamentos e componentes de produção de energia eólica e solar) - CNAE 4789-0/99;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha (PI), 09 de dezembro de 2020.

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 17:27 SOB Nº 22600069328.
PROTOCOLO: 200636464 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100048127. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, natural de Campo Maior -PI, solteiro, nascido em 04/06/1989, empresário, portador do CPF nº 039.904.703-45, carteira de identidade nº 2.976.877, SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 110 (Cj Dirceu Arcoverde I), n.º 01, Bairro Itararé, CEP 64.077-336, Teresina-PI, empresário individual da empresa **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI** com sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI, inscrito no CNPJ sob nº **21.869.864/0001-14**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE **22600069328** por despacho em 11 de fevereiro de 2015, resolve alterar o instrumento de empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da EIRELI passa a ser composto das seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;

- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de empresa individual de responsabilidade limitada, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Rua Doutor José Melo, nº 261, Bairro Centro, CEP 64.190-000, Batalha-PI.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - CNAE 3312-1/03;

- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE 1412-6/01;
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412-6/02;
- Fabricação de componentes eletrônicos - CNAE 2610-8/00;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos - CNAE 3313-9/01;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - CNAE 3314-7/02;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta - CNAE 3314-7/13;
- Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE 4322-3/02;
- Outras obras de acabamento da construção - CNAE 4330-4/99;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - CNAE 4520-0/05;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis - CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789-0/05;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE 5620-1/01;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209-1/00;

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE 9511-8/00;

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6º – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa é exercida pelo seu titular **FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da EIRELI, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro de Batalha-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Batalha (PI), 30 de setembro de 2022.

FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03990470345	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 13:15 SOB Nº 20220637717.
PROTOCOLO: 220637717 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213547399. CNPJ DA SEDE: 21869864000114.
NIRE: 22600069328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
F DE OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	CNPJ da Matriz 21.869.864/0001-14
Data da Abertura no CNPJ 11/02/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2023 23:02:27
Número do Recibo 02.07.23090.0910841-7
Autenticação 21418.86999.98214.64157



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA	CNPJ da Matriz 21.869.864/0001-14
Data da Abertura no CNPJ 11/02/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2024 15:20:13
Número do Recibo 02.07.24090.0047120-5
Autenticação 21394.86429.98797.64785



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 21.869.864/0001-14
Nome empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/02/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 240.909.993-91

Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 21.869.864/0001-14 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2024 15:20:13

Número do Recibo: 02.07.24090.0047120-5

Autenticação: 21394.86429.98797.64785



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.557.969-0 **CNPJ:** 21.869.864/0001-14
GERAT: 9a GERAT PIRIPIRI **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 27/01/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: MAX MED

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DR JOSE DE MELO **Número:** 261
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BATALHA **UF:** PI
Telefone: 86 30250546 **FAX:** **CEP:** 64190000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: rivaldo_oliveira@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 30250546

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA DR JOSE DE MELO **Número:** 261
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BATALHA **UF:** PI
Telefone: 86 999315696 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Atív.:** 14/05/2015
Junta Comercial: 22600069328 **Data da Constituição:** 11/02/2015 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 120000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atív. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4322302 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4330499 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4520001 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 4520005 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| 4530703 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4744099 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3811400	Coleta de resíduos não perigosos

DADOS DO CONTADOR**Nome:** RIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 81149743387**CRC:** 007166**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FÍSICA	240.909.993-91	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FÍSICA	240.909.993-91	ADMINISTRADOR	-
OR					



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.869.864/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:09 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BN04GVEZ0fjR8dU2mRvg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 23807/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 09/07/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9F03-C3EB-0D9A-2295



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

CPF: **240.909.993-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:55 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TW0Y080824172255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

Nº 31857/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E493-75B8-571D-444B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.869.864/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:42 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3U7W080824151542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 23807/2024

MAX MED

CNPJ: 21.869.864/0001-14

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 09/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 09/07/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9F03-C3EB-0D9A-2295



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 13:59:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **21.869.864/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 024/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras-PI, situada à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDILSON SÉRVULO DE SOUSA**, e como **CONTRATADA** a empresa **F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Batalha, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Doutor Jose Melo, nº 261, Centro, CEP 64.190-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.869.864/0001-14, celebram o presente termo de aditivo, baseados nas leis federais nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21/02/2022 o instrumento particular nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, no qual ajustaram Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (vigência) passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência estendida para 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barras – PI, 30 de dezembro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 21.869.864/0001-14

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 73/2022
(Processo Administrativo nº 23188.000551/2022-41)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Jânio Quadros, nº 330 – Bairro - Santa Isabel, CEP 64.053-390, Teresina-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.806.496/0001-49**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Senhor Paulo Borges da Cunha, CPF 255.217.481-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 73 /2022, processo administrativo n.º 23188.000551/2022-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológico no âmbito do Instituto Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no Anexo I desta Ata.

2.2. FORNECEDOR

CNPJ/RAZÃO SOCIAL	21.869.864/0001-14 - R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO	RUA DR MELO, Nº 261 – CENTRO – BATALHA - CEP:64.000-190
TELEFONE	TELEFONE: (86)9 9931-5696
E-MAIL	dandara.cavalcante@hotmail.com
REP.LEGAL	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será a REITORIA*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

3.2.1 Conforme especificados no Anexo I desta Ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata será de 12 (doze) meses não podendo ser prorrogado.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s)

fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **6.7.1, 6.7.2, e 6.7.3** será formalizado por despacho do órgão

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023

PAULO BORGES DA CUNHA
REITOR

Documento assinado digitalmente
 RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 22/03/2023 11:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO I

GRUPO 01: CAMPUS (ANGICAL, TERESINA SUL, TERESINA CENTRAL, CAMPO MAIOR, PIRIPIRI, PEDRO II, COCAL E PARNAÍBA).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE/CAMPUS	QTDE/TOTAL	V.Unit (R\$)	V.Total (R\$)
1	Manutenção PREVENTIVA em consultório odontológico composto de cadeira, equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho com: limpeza do sugador; regulagens dos terminais de alta e baixa rotação do equipo; retirada de vazamentos de ar e água da unidade auxiliar e equipo; regulagem do braço e cabeçote do refletor; revisão do sistema elétrico/eletrônico da cadeira e refletor; substituição de peças de pequeno valor (fusíveis, fios, frascos pet, lâmpadas)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	308,00	4.928,00
2	Manutenção PREVENTIVA em compressores de ar isento de óleo ou à óleo com: - regulagem do pressostato; retirada de vazamentos de ar nas conexões e válvulas; drenagem do reservatório; limpeza dos filtros de ar do cabeçote; substituição de peças de pequeno valor (filtros do cabeçote, fios elétricos; dreno; registro)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	220,00	3.080,00
3	Manutenção PREVENTIVA em Raio-X periapical odontológico com: - regulagem mecânica do cabeçote; regulagem do braço articulado; retirada de mal contato elétrico; limpeza dos rodízios; regulagem do ranger da tensão de entrada de rede; substituição de peças de pequeno valor (fios elétricos, rodízios; colimador; botões do	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocai/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	12	254,00	3.048,00

	disparador; leexam)					
4	Manutenção PREVENTIVA em Autoclave odontológico de bancada com: - limpeza das válvulas e tubulações; limpeza da cuba/caldeira; regulagem e calibração da placa de comando; retirada de vazamentos de pressão; substituição de peças de pequeno valor (botões de acionamento, cabo de força, fiação do sistema elétrico, lâ de vidro)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	308,00	4.928,00
5	Manutenção PREVENTIVA em Aparelho de Profilaxia (ultrassom e jato de bicarbonato) com: - limpeza do bico jato de pó; retirada de vazamentos de água e ar; recuperação do sistema elétrico; limpeza do reservatório depó; regulagem dos registros de água e ar; substituição de peças de pequeno valor (frasco pet, tampa reservatório de pó, mangueiras, fios elétricos)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	200,00	2.800,00
6	Manutenção PREVENTIVA em um Destilador de bancado com: - limpeza do reservatório de água; retirada de vazamentos de água; limpeza do ventilador; limpeza da resistência; substituição de peças de pequeno valor (feltro de proteção da resistência; mangueiras; cabo de força, fusíveis)	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	12	225,00	2.700,00
7	Manutenção PREVENTIVA em Seladora com: - ajustes mecânicos; limpeza da resistência; regulagem do potenciômetro; substituição de peças de pequeno valor (potenciômetro; cabo de força, fusíveis, botões de acionamento)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	156,00	2.184,00
8	Manutenção PREVENTIVA em Caneta de Alta Rotação com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; recuperação do canal do spray; retirada de vazamentos de ar e água; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis da turbina)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	117,00	1.872,00

9	Manutenção PREVENTIVA de Contra Ângulo com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; limpeza e lubrificação das engrenagens; aperto da tampa da cabeça; substituição de peças de pequeno valor (pino elástico, tampa da cabeça, trava da broca)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	127,00	2.032,00
10	Manutenção PREVENTIVA em Micro Motor com: - limpeza e lubrificação dos rolamentos; limpeza e lubrificação das molas e palhetas; regulagens do torque; substituição de peças de pequeno valor (guarnição c/02 furos, anéis o-rings, abafadores)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	107,00	1.712,00
11	Manutenção PREVENTIVA de Amalgamador com: - limpeza do reservatório de limalha e mercúrio; retirada de vazamentos de limalha e mercúrio; regulagem da mola de vibração da capsula; ajustes mecânicos; recuperação do sistema elétrico; substituição de peças de pequeno valor (molas, fios elétricos, fusíveis, botões de acionamento)	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	127,00	1.524,00
12	Manutenção PREVENTIVA em Fotopolimerizador com: - regulagem do temporizador; recuperação do sistema elétrico/eletrônico; aperto das carenagens; limpeza da ponteira fibra optica; substituição de peças de pequeno valor (anéis o-rings, fios elétricos, protetor ocular)	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	147,00	2.352,00
13	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição da placa PCI, recuperação do sistema elétrico e calibração da placa, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.385,00	19.390,00
14	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do moto redutor do assento e micro switches elétricos de fim de curso, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.524,00	21.336,00
15	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	14	1.524,00	21.336,00

	moto redutor do encosto emicro switches elétricos de fim de curso, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
16	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do transformador e chicotes elétricos de ligação, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	702,66	9.837,24
17	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição do pedal de comando elétrico e fiação de ligação, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	926,00	12.964,00
18	Manutenção CORRETIVA em cadeira odontológica com fornecimento e substituição das carenagens, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	695,00	9.730,00
19	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição das mangueiras tríplice, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	423,00	6.768,00
20	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula do spray do equipo e regulagem do spray do terminal de alta rotação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	14	488,00	6.832,00
21	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição do terminal triplo borden c/giratório do terminal de alta rotação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	497,00	7.952,00
22	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição de pedal comando de ar, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	527,00	7.378,00
23	Manutenção corretiva em	serv	, Campo Maior/PI	16	578,00	9.248,00

	equipo odontológico com fornecimento e substituição da válvula reguladora de ar, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
24	Manutenção CORRETIVA em equipo odontológico com fornecimento e substituição do suporte pontas aro/micro, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	537,00	7.518,00
25	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do sistema led do refletor complaca de comando, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	916,00	12.824,00
26	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do transformador e da lâmpada, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	699,00	9.786,00
27	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do cabeçote do refletor completo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.415,00	19.810,00
28	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição do braço articulado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	961,00	13.454,00
29	Manutenção CORRETIVA em refletor odontológico com fornecimento e substituição de mola do braço articulado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	324,00	4.536,00
30	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da bacia de porcelana, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	539,00	7.546,00
31	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição dos ejetores do sugador, inclusive, mão de obra.	serv	: Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	16	387,00	6.192,00

			Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
32	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição das mangueiras, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	420,00	6.720,00
33	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da caixa de esgoto selada, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	393,00	6.288,00
34	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição do suporte pontas, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	520,00	7.280,00
35	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula do suporte ponta, inclusive, mão de obra..	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	495,00	6.930,00
36	Manutenção CORRETIVA em unidade auxiliar com fornecimento e substituição da válvula com bobina de entrada de água, inclusive, mão de obra, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	382,00	6.112,00
37	Manutenção CORRETIVA em mocho odontológico com fornecimento e substituição do pistão de elevação do assento, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	347,00	4.858,00
38	Manutenção CORRETIVA em mocho odontológico com fornecimento e substituição dos estofamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	280,00	3.920,00
39	Manutenção CORRETIVA em	serv	Campo Maior/PI	14	449,00	6.286,00

	mocho odontológico com fornecimento e substituição da carenagem do encosto, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
40	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com substituição do sistema de compressão, biela, pistão, anéis e rolamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	716,00	11.456,00
41	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do pressostato 80-120 psi, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	432,00	6.048,00
42	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do disco válvula do cabeçote do compressor, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	511,00	7.154,00
43	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do motor.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.435,00	20.090,00
44	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição da válvula de segurança, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	390,00	5.460,00
45	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do reservatório, inclusive, mão de obra.	serv	: Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	635,00	8.890,00
46	Manutenção CORRETIVA em compressor odontológico com fornecimento e substituição do sensor térmico e válvula solenoide, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	534,00	7.476,00
47	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	10	1.278,00	12.780,00

	substituição da placa de comando, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)			
48	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da placa de comando do disparador, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	1.195,00	11.950,00
49	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com substituição da ampola/tubo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	3.087,00	30.870,00
50	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do transformador regulador de tensão, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	496,00	4.960,00
51	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição do tubo direcional revestido de chumbo, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	363,00	3.630,00
52	Manutenção CORRETIVA em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição das carenagens da ampola, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	450,00	4.500,00
53	Manutenção corretiva em aparelho de raio-x odontológico periapical com fornecimento e substituição da mola do braço pantográfico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Teresina/PI (2)	10	872,00	8.720,00
54	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da placa de comando elétrico/eletrônico e calibração, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piri-piri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	1.292,00	18.088,00
55	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das resistências, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piri-piri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	644,00	9.016,00
56	Manutenção CORRETIVA em	serv	Campo Maior/PI	14	598,00	8.372,00

	autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da válvula c/bobina solenoide, inclusive, mão de obra.		(2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)			
57	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição das válvulas da porta, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	484,00	6.776,00
58	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição da bobina 220V-17W, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	614,00	8.596,00
59	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do sensor térmico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	570,00	7.980,00
60	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do termostato laminado, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	515,00	7.210,00
61	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do anel de silicone de vedação da porta, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	440,00	6.160,00
62	Manutenção CORRETIVA em autoclave odontológico de bancada com fornecimento e substituição do display c/teclado de membrana, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	700,00	9.800,00
63	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta de ultrassom, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	1.188,00	14.256,00
64	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da caneta jato de pó, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2),	12	514,00	6.168,00

			Teresina/PI (2)			
65	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da placa de comando elétrico e eletrônico e regulagem, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	486,00	5.832,00
66	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição de pedal de comando elétrico, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	238,00	2.856,00
67	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição da bomba peristáltica completa (motor, suporte, roletes, mangueira), inclusive, mão de obra.	serv	: Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	305,00	3.660,00
68	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do regulador de pressão, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	471,00	5.652,00
69	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do filtro de ar, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	411,00	4.932,00
70	Manutenção CORRETIVA em aparelho de profilaxia com fornecimento e substituição do bloco válvulas solenoides, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	579,00	6.948,00
71	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição do transformador, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	303,00	3.636,00
72	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição do termostato e potenciômetro, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)	12	191,00	2.292,00
73	Manutenção CORRETIVA em seladora com fornecimento e substituição da placa de	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2),	12	235,00	2.820,00

	comando, inclusive, mão de obra.		Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (2)			
74	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição dos rolamentos e lubrificação, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	249,00	3.984,00
75	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da tampa da cabeça, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	254,00	3.556,00
76	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da cabeça, inclusive, mão de obra.	serv	Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	264,00	3.696,00
77	Manutenção CORRETIVA em caneta de alta rotação com fornecimento e substituição da bucha de conexão, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	264,00	4.224,00
78	Manutenção CORRETIVA em contra ângulo com fornecimento e substituição dos rolamentos, inclusive, mão de obra.	serv	Angical do Piauí/PI (2), Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	16	284,00	4.544,00
79	Manutenção CORRETIVA em contra ângulo com fornecimento e substituição do eixo principal, inclusive, mão de obra.	serv	:Campo Maior/PI (2), Cocal/PI (2), Parnaíba/PI (2), Pedro II/PI (2), Piripiri/PI (2), Teresina/PI (4)	14	298,00	4.172,00
TOTAL GLOBAL						605.201,24

ANEXO II

ENDEREÇOS

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Angical	Endereço: Rua Nascimento, nº 746, Centro – Angical-PI. CEP: 64.410-000	dap.caang@ifpi.edu.br (86) 3298-1437
Campo Maior	Endereço: Avenida Raimundo Doca da Silva, s/n, Localidade Fazendinha, Campo Maior-PI- CEP: 64.280-000	deadm.cacam@ifpi.edu.br compras.cacam@ifpi.edu.br (86) 3131-1465
Cocal	Endereço: Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000, Cocal-PI	cocolic.cacoc@ifpi.edu.br 86 3131-1483
Parnaíba	Endereço: Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, S/N. Bairro Dirceu Arcoverde. Parnaíba-PI. CEP: 64211-145	depap.capar@ifpi.edu.br (86) 3315-6902
Pedro II	Endereço: Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, Pedro II-PI CEP: 64 255 -000	compraspedro2@ifpi.edu.br (86) 99482-7718
Zona Sul	Av. Pedro Freitas, 1020 - Bairro Vermelha, Teresina-PI CEP 64018-900	cocl.catzs@ifpi.edu.br (86) 3131- 4822
Cocal	Endereço: Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000, Cocal-PI	cocolic.cacoc@ifpi.edu.br (86) 3131-1483
Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro, Prédio “B”, Teresina (PI). CEP 64000-040	www.ifpi.edu.br/teresinacentral (86) 3131-9417
Piripiri	Av. Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano, Piripiri (PI) CEP 64260-000	www.ifpi.edu.br/piripiri (86) 3276-3025



CONTRATO ADMINISTRATIVO

DLE Nº 02RE/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.02RE/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI E A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 21.869.864/0001-14.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI, com sede localizada na Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representado(a) por, sua Secretaria Municipal de Saúde, **Sra Marcela Teles Furtado**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 21.869.864/0001-14**, estabelecida na Av. Piauí, nº 1771, Luis Correia-PI, representada pelo **Sr. Raimundo Rodrigues Do Nascimento**, portador do CPF nº 240.909.993-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, tendo em vista o que consta no **Processo de dispensa nº02RE/2024**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O serviço, ora contratado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI**, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação eletrônica nº 02RE/2024, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

2.2 Descrição detalhada no objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SERVIÇO	01	R\$ 49.895,00	R\$ 49.895,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Art. 92 inciso III.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O objeto desta dispensa de Licitação será executado de acordo com a ordem de serviço emitida



pelo órgão competente do Município e será vistoriado por setor competente desta Prefeitura, conforme determinações da lei de 14.133 contidas no Capítulo VI do Art. 115 a 123.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 49.895,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, durante a vigência do contrato, conforme os preços constantes na proposta apresentada.

5.2 O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

5.3 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando à mesma devidamente atestada pelo setor competente.

5.4 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.6 Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

5.7 Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X do art.141 á 150 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente Dispensa de licitação correrão, conforme a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte
02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071; 2165; 2073	3.3.90.39	10.301.0018.2071 10.301.0018.2165 10.301.0018.2073	500; 600; 621

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1- Emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

7.2.2 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

7.2.3 - Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do(a) Prefeita(o) Municipal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1 - Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta

8.1.2 - Entregar os serviços objetos do contrato de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

8.1.3 - Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03RE/2024;



8.1.4 - Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.1.6 - Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

8.1.7- Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

8.1.8 - Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.1.9 - Fornecer a CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

9.1 O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133 conforme estabelecido na Seção VI Título 3 Capítulo VIII, sob qualquer uma das formas descritas na mesma lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

10.1 O ato que autoriza a contratação ou extrato de contrato do presente termo será publicado em sítio oficial eletrônico conforme art. 72, no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024 ou até que seu quantitativo seja exaurido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. De acordo com o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

13.1 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do contrato, não poderão ser



inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.2 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

13.3 As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos da CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu capítulo II art 165.

15. CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a **Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 02RE/2024**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luís Correia, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assinam as partes abaixo.

LUIS CORREIA (PI), 08 DE ABRIL DE 2024.

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Raimundo Rodrigues Do Nascimento
R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI E A EMPRESA **R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULISTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.796/0001-96, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, nº 121, Centro – CEP: 64.750-000 em Paulistana/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Joaquim Julio Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.190.114 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 247.613.113-04, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.869.864/0001-14, sediada na Rua Doutor Jose Melo, 261, Centro, Batalha-PI neste ato representada pelo(a) Sr(a). Raimundo Rodrigues do Nascimento, brasileiro(a), divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 762008-SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 240.909.993-91, residente e domiciliado(a) em Rua Irmã Nilva, nº 270, Bairro Formigueiro, na cidade de Batalha - PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2024 instruído através do Processo Administrativo nº 057/2024 – CPL/PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (autoclave, Raio-x) para atender as necessidades do Município de Paulistana-PI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 057/2024 – CPL/PMP, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.
- 1.3. Objeto da contratação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de

2021.

- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este procedimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas úteis.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e

perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do

contrato;

- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROJETO OU ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
		33.90.39	Orçamento Geral do Município

1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá

ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art.132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro de Paulistana-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Paulistana-PI, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI

Sr. Joaquim Julio Coelho - Prefeito Municipal
Contratante

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA CONTRATADA

Testemunhas

1-Nome:
CPF:

2-Nome:
CPF:



ID: E3A4551CAAFD4

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 06/2024

Processo Administrativo: nº 10/2024

Procedimento Licitatório: nº 03/2024

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.869.864/0001-14.

Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de março de 2024.

Vigência: 10 (dez) meses.

ID: 59D5D380EFE04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024

CONTRATO Nº: 320/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Elizangela Campelo de Oliveira

CPF: 036.206.293-58

OBJETO: Prestação de serviço como Professora substituta nas escolas da rede municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 2.298,69

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 4BF6E7B8A2F64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2024

CONTRATO Nº: 319/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Stênio Aylan Torres de Araujo

CPF: 070.823.773-80

OBJETO: Prestação de serviço como Professor na Escola Municipal Dr. César Brito.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 2.298,69

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 57F93B2096534

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2024

CONTRATO Nº: 321/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO: Letícia de Jesus Sousa Ramos

CPF: 035.584.593-85

OBJETO: Prestação de serviço como Zeladora na Escola Municipal Zé Irias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.869.864/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.CB4D.338A.F133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Atestamos para os devidos que se fizerem necessários, exigidos pela lei de licitação 14133/21, no qual se refere “habilitação em processo licitatório” que R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (MAX MED) CNPJ:21.869.864/0001-14, inscrito na Fazenda Estadual sob o nº 19.557.969-0, estabelecido na Rua Dr José Melo, 261, Centro, Batalha-PI, é nosso fornecedor e prestador de serviços em manutenção de equipamentos médico-cirúrgicos, equipamentos hospitalares e equipamentos para fisioterapia e laboratoriais.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410. Marca EGM System.	1
2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/Fes. Marca Ibramed.	1
3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm. Marca Carci	1
4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098. Marca Carci.	1
5	Banho de Parafina. Marca Carci.	1
6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222. Marca Houston	1
7	Bicicleta ergométrica Movimente RT-220.	1
8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores. Marca Biodex. Isocinético	1
9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias)	1
10	Desfibrilador Externo Automático. Marca CMOS DRAKE.	1
11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv. Marca Cardioline.	1

12	Eletroestimulador multicolorrentes modelo Endophasys. Marca KLD	1
13	Espirômetro modelo Pony FX. Marca Cosmed.	1
14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300. Marca Micromed.	1
15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO. Marca Quark.	1
16	Manequim de treinamento avançado em Ressuscitação cardiopulmonar modelo ES- 6015. Marc Edutec.	1
17	Mesa Ortostática. Marca Carci	1
18	Modelo de intubação orotraqueal.	1
19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos. Marca O'Neal.	1
20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular. Marca IBRAMED. Modelo PORTABLE SYSTEM	1

FIRMA

Batalha-PI, 09 de Agosto de 2024

Maria Akelia Oliveira Lustosa

MARIA AKELIA OLIVEIRA LUSTOSA
CPF: 711.810.321-72

BATALHA/PI
UNICO
Wesley Bormann
OFICIAL TITULAR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE BATALHA/PI
RUA MATIAS GUARESMA DE MELO, SANTA FÉ - N° 346, BATALHA - PIAUI, TEL: (88) 3300-0488

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA AKELIA OLIVEIRA LUSTOSA NO DOCUMENTO LICITAÇÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ: Batalha/PI, 09/08/2024

5.31.22
SELO AGM.41336 - 531E CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

PAULIANA LOPES DE ARAUJO GOMES - Escrevente I
Emiti RS 4.927.1. RS 038 MP: RS 028 1001: RS 025



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ

21.869.864/0001-14

CAPITAL SOCIAL

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **22/08/2024** às **15:19:48** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.869.864/0001-14
Razão Social: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

RUA DOUTOR JOSE MELO, 261 - CENTRO - 64.190-000 - Batalha / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
▼ Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23855.007966/2023-69

OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos de Fisioterapia do Serviço Escola de Fisioterapia (SEF) da UFDPAR

HORÁRIO: 08:30

LOCAL: PORTAL COMPRAS GOV

IDENTIFICAÇÃO DA PREPONENTE

NOME FANTASIA: MAX MED

RAZÃO SOCIAL: R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 21.869.864/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.557.969-0

OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ MELO 260

CEP: 64.000-190

EMAIL: rrodriguesnascimentolta@gmail.com

TELEFONE: (86)9 9931-5696

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BATALHA

CONTATO DA LICITANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0044-2

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 122.833-1

QUADRO 1- PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPAR.	Unidade de Fornecimento	Quant. anual do item	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Plataforma de força. Modelo Biomec 410. Marca EGM System. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
2	Aparelho de eletroestimulação modelo Neurodyn Portable Tens/Fes. Marca Ibramed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
3	Aparelho de Infravermelho com pedestal. Modelo Infraterm. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
4	Aparelho de Laserterapia de baixa potência Lasermed 4098. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
5	Banho de Parafina. Marca Carci. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	Bicicleta ergométrica. Modelo HF-222. Marca Houston. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
7	Bicicleta ergométrica Movimente RT-220. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
8	Cicloergômetro Isocinético de membros superiores. Marca Biodex. Isocinético (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
9	CPAP (Dispositivo de Terapia Pressão Positiva nas Vias Respiratórias). (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**

📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha

• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696

✉ Email.: rrodriguesnascimentolda@gmail.com

• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

10	Desfibrilador Externo Automático. Marca CMOS DRAKE. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
11	Eletrocardiógrafo modelo AR600 adv. Marca Cardioline. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
12	Eletroestimulador multicorrentes modelo Endophasys. Marca KLD. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
13	Espirômetro modelo Pony FX. Marca Cosmed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
14	Esteira Ergométrica modelo Centurion 300. Marca Micromed. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
15	Estimulador neuromuscular uroginecológico modelo Dualpex 961 URO. Marca Quark. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
16	Manequim de treinamento avançado em Ressuscitação cardiopulmonar modelo ES-6015. Marc Eduotec. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17	Mesa Ortostática. Marca Carci. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
18	Modelo de intubação orotraqueal. (com periodicidade semestral)	SERVIÇO	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
19	Esteira ergométrica BF780 com design dobrável, com uma área de corrida de 130x48cm, com sistema de amortecedor com dois amortecedores internos. Marca O'Neal. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
20	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular. Marca IBRAMED. Modelo PORTABLE SYSTEM. (com periodicidade mensal)	SERVIÇO	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00

R\$ 8.100,00 R\$ 97.200,00

VALOR TOTAL PARA O ITEM 1 "Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia da UFDPar"

R\$ 97.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de Fisioterapia da UFDPar.	12	serviço mensal	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00

VALOR TOTAL EXTENSO: noventa e sete mil e duzentos reais

Raimundo Rodrigues Nascimento



▲ R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA
9 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentolta@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

QUADRO 2 – FORMAÇÃO DE PREÇO PARA O ITEM 2					
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de vigência do contrato (12 meses) com aquisições de peças sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos da UFDPAr). Tratam-se de peças não cobertas no valor do serviço.	Quant. do item	Unidade de Fornecimento	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
2.1	Total das peças sob demanda	12	custo com peças	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60

QUADRO 3 – QUADRO RESUMO COM VALORES INFORMADOS PELO LICITANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DO ITEM	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da UFDPAr.	12	serviço	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
2	Peças sob demanda (previsão orçamentária para custear despesas pelo período de (12 meses) com aquisições sob demanda de peças genuínas e originais, componentes e acessórios, periféricos e/ou não periféricos, de reposição para os equipamentos da UFDPAr).	12	custo com peças por mês	R\$ 1.563,47	R\$ 18.761,60
TOTAL					R\$ 115.961,60

A EMPRESA R RODRIGUES DO NASCIMENTO DECLARA:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTES E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



▲ **R. RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**
📍 Rua Dr. José Melo 261, Centro - Cidade: Batalha
• CNPJ: 21.869.864/0001-14

☎ Tel.: 86. 99931-5696
✉ Email.: rrodriguesnascimentoltda@gmail.com
• Inscrição Estadual: 19.557.969-0

- 4) NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETOR, SERVIDORES DO ORGÃO SOLICITANTE E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5) O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS DOCUMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 6) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- 7) Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 9) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

BATALHA, 22 de agosto de 2024

RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 240.909.993-91

RG: 762.008 SSP/PI